

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

**EDITAL EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO  
PORTE**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

**COMPOSIÇÃO DO EDITAL**

- 1. DO OBJETO**
- 2. DA PARTICIPAÇÃO**
- 3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**
- 4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR”**
- 5. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**
- 6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA DO MELHOR CLASSIFICADO**
- 7. DA HABILITAÇÃO**
- 8. DOS RECURSOS**
- 9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**
- 10. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- 11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**
- 12. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**
- 13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**ANEXOS**

ANEXO I - Especificações do Objeto

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO II –“A” DO TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO - B – Proposta de Reprogramação e Memória de Cálculo com Metodologia

ANEXO - C – Cronograma de Execução e de Desembolso

ANEXO III – Minuta do Contrato

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

**PREÂMBULO**

Órgão Interessado:	<b>Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Secretaria Municipal de Habitação</b>
Processo:	2017036849
Regime Legal:	Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006 e 147/2014, Lei Complementar Municipal nº 178/2008 e Decretos Municipais nºs. 203/2005, 34/2006, 415/2013 e 1.031/2015 com alterações pelo Decreto nº 1.390/2017, Resolução TCE/TO Nº 181/2015 - Pleno.
Tipo Licitação	<b>MENOR PREÇO POR ITEM</b>
Exame do Edital:	Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.023-006.
Retirada do Edital e Local da Sessão:	<a href="http://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>
Data da Sessão:	<b>03/10/2017</b>
Hora da Sessão:	09h00min (horário de Brasília/DF)
Recebimento propostas:	Início em 21/09/2017 às 18h:00min e Término em 03/10/2017 às 08h:45min
Limite para Impugnação:	29/09/2017 às 09h:00min (horário de Brasília/DF)
Informações:	Telefones (63) 2111-2736 / 2737 em horário comercial E-mail <a href="mailto:cplpalmas@gmail.com">cplpalmas@gmail.com</a>

**1. DO OBJETO**

1.1. Este pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar diversas palestras, eventos, atividades, projetos e avaliação de pós-ocupação com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida de empreendimento ARSE 131, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2. DA PARTICIPAÇÃO**

2.1 Somente poderão participar deste PREGÃO empresas que atenderem a todas as exigências deste edital e estiverem, nos termos do artigo 3º, incisos I e II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadradas como Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, devidamente cadastradas no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

2.1.1 Para comprovação de microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá ser apresentada certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

2.2 Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

2.2.1 Microempresa – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

2.2.2 Empresa de Pequeno Porte – o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

2.3 Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:

- a) De cujo capital participe outra pessoa jurídica;
- b) Que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;
- c) De cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;
- d) Cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- e) Cujo sócio ou titular seja, administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;
- f) Constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;
- g) Que participe do capital de outra pessoa jurídica;
- h) Que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;
- i) Resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;
- j) Constituída sob a forma de sociedade por ações.

2.4 Não poderá participar desta licitação a empresa que:

- a) Tiver sido declarada inidônea na administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, abrangendo inclusive as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob controle do poder público e das fundações por ele instituídas ou mantidas;
- b) Estiver impedida ou temporariamente suspensa de participar em licitação ou contratar com a Administração Municipal de Palmas;
- c) Incidir no estipulado no art. 9.º da Lei nº. 8.666/93;
- d) Tenha sofrido decretação de falência ou dissolução, bem como aquele que esteja em processo de liquidação, recuperação judicial ou extrajudicial;
- e) Possua em seu contrato ou estatuto social finalidade ou objeto incompatível com o deste Pregão;
- f) Estiverem reunidas sob forma de consórcio;
- g) Que sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
- h) Incorrer em outros impedimentos previstos em lei.

2.5 A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha relativa ao licitante e subsequente encaminhamento de proposta de preços até a data e horário previstos neste edital,

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

2.6 Por ocasião da participação neste certame, será assegurado às Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, como critério de desempate, o direito de preferência para ofertar o menor preço em relação aquele lançado pelo licitante não qualificado nessas categorias, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 178/2008, independente de qualquer transcrição.

2.7 Para uso das prerrogativas previstas na Lei Complementar Federal nº 123/2006 para as Microempresas e Empresas de pequeno Porte, as licitantes deverão declarar e comprovar seus requisitos no momento do seu cadastramento/credenciamento no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### **3. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES**

3.1. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), em até 2 (dois) dias úteis antes da abertura do certame.

3.2. As impugnações, pelos licitantes, deverão ser dirigidas ao Pregoeiro exclusivamente por meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), no prazo de até 2 (dois) dias úteis da abertura do certame, em observância às determinações contidas no art. 41 da Lei 8.666/93.

3.3. As respostas dos pedidos de esclarecimentos e das impugnações também serão realizadas pelo mesmo meio eletrônico, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

### **4. DO CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)**

4.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de um cadastro prévio, adquirindo *login* e senhas pessoais (intransferíveis), obtidas junto ao web-site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

4.2. As empresas licitantes deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público, se cópia, devidamente autenticada, e se particular com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no Sistema de Licitações de Pregão Eletrônico. Sendo sócio proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, no qual estejam expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura Municipal de Palmas – Tocantins e ao Portal de Compras Públicas, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros. O credenciamento junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal do licitante e de seu representante legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.4. O *login* e a senha poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado, por iniciativa desta Prefeitura Municipal de Palmas e do sítio [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), devidamente justificada, ou em virtude de sua inabilitação.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

## **5. DO PROCEDIMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

### **5.1. Do envio das propostas de preços pelo sistema eletrônico.**

5.1.1. Os fornecedores credenciados interessados em participar do pregão eletrônico, deverão enviar suas propostas de preços, utilizando, para tanto, exclusivamente, o sistema eletrônico do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), sendo consideradas inválidas as propostas apresentadas por quaisquer outros meios.

5.1.1.1. Antes do envio da proposta de preços, os prestadores de serviços deverão efetuar a retirada do edital eletronicamente, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

5.1.2. As empresas que apresentarem propostas para participação no Pregão na forma Eletrônica, automaticamente estarão prestando declaração dando ciência que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o disposto no art. 4º, VII, da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002.

5.1.3. O representante credenciado observará as condições do Edital, disponível na lista de editais, observará as condições e exigências previstas e condicionantes do objeto do certame, manifestará, em campo próprio do sistema, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação prevista neste edital e inserirá sua proposta inicial para o objeto deste certame, até a data e horário previsto no preâmbulo deste ato convocatório.

5.1.4. A apresentação da proposta por parte do licitante significa o pleno conhecimento e sua integral concordância com as cláusulas deste Edital.

5.1.5. A empresa licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

5.1.6. Caberá à empresa licitante acompanhar todas as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.1.7. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá preencher o campo PREÇO UNITÁRIO, encontrado na tela, com o preço unitário proposto para cada um dos itens especificados no ITEM 1 (OBJETO) deste edital, em moeda nacional, com apenas duas casas decimais após a vírgula, sendo desclassificada a proposta ou o lance que seja apresentado de forma diversa.

5.1.8. Nos preços cotados na proposta deverão estar incluídos todos os valores incidentes, tais como taxas, impostos, fretes, instalação e outros, os quais deverão ser os praticados na data da abertura da proposta.

5.1.8.1. Para efeito da disputa na Sessão de Lances, os preços deverão ser cotados com taxas, impostos, fretes, instalação e outras despesas, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para a Prefeitura Municipal de Palmas.

5.1.9. O proponente terá oportunidade de rever as condições de sua proposta, cancelando-a e enviando nova proposta, desde que não tenha encerrado o período de tempo previsto para o encaminhamento desta. Uma vez encerrado o tempo previsto, o sistema não permitirá a alteração ou encaminhamento de nova proposta. Após a abertura das propostas, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

5.1.10. O PROPONENTE DEVERÁ INSERIR SUA PROPOSTA DE PREÇOS, NO SISTEMA ELETRÔNICO, COM O PREÇO UNITÁRIO DO ITEM OFERTADO E, GLOBAL DA PROPOSTA.

**5.2. Da abertura e do julgamento das propostas de preços.**

5.2.1. Na data e horário previstos no preâmbulo deste edital serão abertas às propostas de preços, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas, verificando a sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório.

**5.2.2. SERÃO DESCLASSIFICADOS OS LANCES FINAIS QUE ESTIVEREM ACIMA DO VALOR ESTIMADO NO CERTAME.**

5.2.3. O pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério tipo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

5.2.4. O prazo de validade da proposta comercial não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data marcada para abertura das propostas. Em caso de omissão do licitante, considerar-se-á o prazo mínimo exigido.

**5.2.5. Será desclassificada a proposta que estiver elaborada em desacordo com os termos deste edital, que se oponha a qualquer dispositivo legal vigente ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços simbólicos ou irrisórios, ou com valor zero e ainda, vantagens ou preços baseados nas ofertas dos demais licitantes. Também não serão consideradas as propostas que impuserem condições diferentes das dispostas nesta licitação, que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento ou que não atenderem aos requisitos mínimos discriminados neste edital.**

**5.3. Da sessão de disputa e da formulação de lances.**

5.3.1. A partir do horário previsto neste edital, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preço recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de prestação do serviço detalhadas pelo edital.

5.3.2. Aberta a etapa competitiva, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

5.3.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance anteriormente registrado no sistema.

5.3.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.3.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

5.3.7. A etapa de lances da sessão pública, prevista no edital, será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico aos licitantes, após o que transcorrerá período de tempo de até trinta minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrado o recebimento de lances.

5.3.8. Alternativamente ao disposto no item anterior, poderá ocorrer o encerramento da sessão pública, por decisão do pregoeiro, mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, de até trinta minutos, findo o qual será encerrado o recebimento de lances.

5.3.9. Encerrada a etapa competitiva o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que possa ser obtido um menor valor, bem como decidir sobre sua aceitação.

5.3.10. O pregoeiro anunciará o licitante detentor da melhor proposta imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão do pregoeiro sobre a aceitação do lance de menor valor. Caso não haja lances, o licitante vencedor será aquele que houver ofertado a melhor proposta inicial.

5.3.11. No caso de haver desconexão do pregoeiro com o sistema eletrônico, no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para o recebimento dos lances, retomando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.3.12. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

5.3.13. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro de data diversa.

5.3.14. Caso a empresa detentora da melhor proposta venha a ser desclassificada ou inabilitada, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes na ordem de classificação e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

5.3.15. No caso de convocação de empresas subsequentes previstos no item anterior, os documentos de habilitação serão considerados válidos e em dia a partir da data da convocação.

**6. DO ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA DO MELHOR CLASSIFICADO**

6.1. Imediatamente após o encerramento da etapa de lances, da sessão pública virtual, o melhor classificado deverá encaminhar a documentação exigida para habilitação, bem como o DETALHAMENTO DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS, atualizada em conformidade com o lance eventualmente ofertado, para a Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 2º andar do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.023-006.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

6.2. O prazo para o encaminhamento do original e/ou cópia autenticada da documentação exigida para habilitação, bem como do detalhamento da proposta de preços, será de **até 02 (dois) dias úteis**, a partir da data da sessão pública virtual, prorrogável por igual prazo a critério da Administração.

6.2.1. Caso a licitante faça o envio dos documentos de habilitação e proposta detalhada pelos correios, deverá postá-los via Express (Sedex ou aéreo), sob pena de imediata inabilitação, com o envio do código de rastreamento à Superintendência de Compras e Licitações pelo telefone (63) 2111-2737 ou pelo e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

6.3. O Detalhamento da Proposta de Preços deverá ser apresentado datilografado ou digitado, redigido com clareza, sem emendas, rasuras, borrões não ressalvados, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datado e assinado pelo representante legal da empresa (se Procurador acompanhado da respectiva Procuração), e conter expressamente:

- a) O número do Pregão Eletrônico, data e hora da sua realização;
- b) Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e fax da empresa proponente;
- c) Especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito no ANEXO I;
- d) O valor unitário do item, bem como o valor total da proposta, com preços indicados em moeda corrente nacional, em algarismos arábicos, no máximo com duas casas decimais;
- e) O objeto deverá ser iniciado imediatamente a contar da data da assinatura do contrato;
- f) Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;
- g) Dados bancários para recebimento (pagamento) em nome do licitante: nome e número do Banco, agência e conta corrente;
- h) Prazo de pagamento não inferior a 30 (trinta) dias, após atesto da nota fiscal;

6.3.1. Juntamente com a proposta a licitante vencedora do certame deverá apresentar:

- a) **Declaração de que atende, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLT/MPOG nº 01, de 19/01/2010.**

6.4. É facultado ao Pregoeiro a realização de diligência destinada a esclarecer ou a confirmar a veracidade das informações, prestadas pelo licitante, constantes de sua Proposta e de eventuais documentos a ela anexados.

6.5. O Pregoeiro poderá, justificadamente, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das Propostas, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

6.6. Caso julgue necessário, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante melhor classificado que evidencie a exequibilidade de seu lance ofertado:

- a) Para comprovar a exequibilidade de sua Proposta, o licitante deverá apresentar suas justificativas e documentos que comprovem a viabilidade e a compatibilidade do valor ofertado com os custos e despesas necessários à integral execução do objeto, os quais poderão ser encaminhados para análise da Área Requisitante dos serviços a fim de que possa emitir parecer acerca da exequibilidade;
- b) A Proposta considerada inexecutável será recusada pelo Pregoeiro, hipótese em que será convocado o próximo colocado, podendo negociar melhor valor para fins de aceitação.

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP

## 7. DA HABILITAÇÃO

7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));

7.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)).

7.1.3. Lista de inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

7.1.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

7.1.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de concisão de participação.

7.2. Após a verificação acima, a habilitação do licitante será aferida por intermédio dos documentos comprobatórios de **Habilitação Jurídica, Qualificação Econômico-Financeira, Qualificação Técnica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e Atendimento do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.**

7.3. A declaração de atendimento do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal deverá ser postada eletronicamente no momento de inserção da proposta no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

7.4. O Certificado de Registro Cadastral - CRC emitido pela Prefeitura Municipal de Palmas - TO, dentro do prazo de validade e incluído juntamente com os documentos de habilitação, substitui os documentos dos itens **7.12, 7.13 e 7.15**, desde que os documentos constem expressamente no CRC e não estejam vencidos na data da licitação.

7.5. No caso de apresentação do CRC para substituição de documentos de habilitação, o licitante deverá apresentar eletronicamente no momento da inserção de sua proposta no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação.

7.6. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser apresentados no original, cópia autenticada ou cópia não autenticada acompanhada dos respectivos originais, para autenticação pelo pregoeiro ou equipe de apoio, ou, ainda, por publicação em órgão da imprensa oficial.

7.7. Não serão aceitos documentos em forma de 'fax' e nem a apresentação de protocolo em substituição a documento solicitado.

7.8. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) Em nome do licitante, com número do CNPJ e endereço respectivo;

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP

- b) Em nome da sede (matriz), se o licitante for a sede (matriz);
- c) Em nome da filial, se o licitante for a filial, salvo aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente forem emitidos somente em nome da sede (matriz).

7.9. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser datados dos últimos 60 (sessenta) dias da data prevista para a abertura do certame, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor ou por outra norma legal.

7.10. A falta de quaisquer dos documentos ou o descumprimento das exigências previstas nesta seção anteriores implicará a **INABILITAÇÃO** do licitante.

7.11. Havendo superveniência de fato impeditivo, fica o licitante obrigado a declará-lo, sob as penalidades legais cabíveis.

7.12. Para comprovação da **Habilitação Jurídica** os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.13. Para a comprovação da **Qualificação Econômico-Financeira**, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor do município ou região da sede da empresa.

7.14. Para a comprovação da **Qualificação Técnica** os licitantes deverão apresentar:

- a) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em favor do licitante, que comprove a realização, de maneira satisfatória, de serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação.
- b) A empresa deverá apresentar relação dos profissionais com o registro nos respectivos conselhos de classe para os prestadores de serviço de instrutoria de palestras, eventos, atividades, projetos e avaliação de pós-ocupação, os quais devem ter formação mínima em graduação, diploma reconhecido por IES – Instituição de Ensino Superior, na área do tema pretendido. Os profissionais multidisciplinares de nível superior responsáveis pela coordenação dos serviços, preferencialmente em Serviço Social, Sociologia, Pedagogia ou Psicologia, com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, palestrante com experiência no tema proposto, um educador físico contratado pela Empresa e monitores para o item correspondente.

7.15. Para a comprovação da **Regularidade Fiscal e Trabalhista** os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou documento equivalente válido e em dia, relativo ao estabelecimento do licitante, pertinente a seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;
- c) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de quitação de tributos federais, abrangendo a Dívida Ativa da União e quanto às Contribuições Previdenciárias e as de terceiros, expedida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos estaduais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa quanto aos tributos municipais (ou distritais), relativamente ao estabelecimento do proponente;
- f) Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho.

7.16. Havendo alguma restrição nos documentos de comprovação da regularidade fiscal dos LICITANTES Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.17. A não regularização da documentação de Regularidade Fiscal pelo LICITANTE implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado ao PREGOEIRO convocar os LICITANTES remanescentes para apresentação da proposta subsequente.

7.18. No julgamento da HABILITAÇÃO o (a) PREGOEIRO (A) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos, mediante despacho fundamentado, registrado em Ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de HABILITAÇÃO.

7.19. Para fins de HABILITAÇÃO, a verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de Certidões constitui meio legal de prova.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, após o que lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a correr a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.2. O prazo para interposição da intenção de recursos, exclusivamente no sistema eletrônico, será desde a fase de encerramento de lances eletrônicos até a data e hora final de interposição determinadas pelo pregoeiro e incluídas no sistema.

8.3. Concluído o julgamento da fase de habilitação, o pregoeiro assegurará o tempo mínimo de 60 (sessenta) minutos para inclusão da intenção de recursos.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

- 8.4. O prazo para encaminhamento das razões do recurso iniciará a partir do aceite, pelo pregoeiro, da respectiva intenção, no sistema eletrônico.
- 8.5. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 8.6. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.
- 8.7. O prazo para decisão de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, após o qual a autoridade competente fará a adjudicação ao licitante vencedor.
- 8.8. A manifestação prévia do licitante para posterior interposição do recurso, durante a sessão pública, será realizada, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico.
- 8.9. O encaminhamento das razões do recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, assim como o julgamento a ser proferido.
- 8.10. O recurso não terá efeito suspensivo, exceto quanto à habilitação ou inabilitação e julgamento das propostas.
- 8.11. Julgado o recurso, a decisão constará exclusivamente no sistema eletrônico, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

## **9. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 9.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará eletronicamente o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pelo Ordenador da despesa.
- 9.2. Havendo interposição de recurso, após o julgamento, o Pregoeiro encaminhará os autos ao Ordenador da despesa para adjudicação do objeto da licitação ao(s) licitante(s) vencedor(es) e homologação do procedimento licitatório, eletronicamente.

## **10. DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 10.1. Após a homologação do certame e assinatura do contrato, a adjudicatária será convocada pelo Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social-Secretaria Municipal de Habitação, para assinatura de instrumento contratual relativo ao objeto, devendo comparecer no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados da notificação, prorrogável por até igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado.
- 10.2. O contrato será firmado conforme minuta constante no ANEXO III, sendo dentre outras obrigações da Contratada as seguintes:
- 10.2.1. Comunicar a Secretaria Municipal de Habitação, no prazo mínimo de **10 (dez) dias corridos** que antecedem a prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 10.2.2. Responsabilizar - se exclusivamente por todas as despesas relativas aos serviços prestados;

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

10.2.3. Manter a contratante livre de qualquer reivindicação, demandas, queixas e representações de toda natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

10.2.4. A contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.2.5. A contratada arcará com todas as despesas descritas neste Termo de Referência, bem como: materiais, apostilas, kits dos alunos, vale transporte entre outros descritos em cada atividade/ação;

10.2.6. A contratada se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, decorrentes da execução das ações em questão, objeto deste contrato, isentando a contratante de qualquer obrigação neste sentido;

10.2.7. A contratada deve dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para executar as responsabilidades a ela atribuídas, tais como: linha telefônica, materiais permanentes de escritório, data show, veículo, computadores, máquina fotográfica, salas climatizadas, aparelho de som, entre outros;

10.3. O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

10.4. Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances.

10.5. Quando notificado antes da efetiva conclusão do objeto a Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor, conforme previsto no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, mediante justificativa técnica por parte do ordenador da despesa.

10.6. A Contratada não poderá subcontratar o objeto.

10.7. Aplicam-se, no que couberem, as disposições contidas nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

10.8. As despesas com a presente aquisição correrão à conta do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Secretaria Municipal de Habitação, na(s) dotação(ões) orçamentária(s), natureza(s) de despesa e fonte(s) consignados no item 6 do Termo de Referência constante no **ANEXO II**.

## **11. DA EXECUÇÃO DO OBJETO**

11.1. As condições gerais para contratação estão estabelecidas no Termo de Referência constante no ANEXO II;

11.2. Os serviços, deverão ser prestados dentro do Município de Palmas – TO, no local e hora de acordo com cronograma de eventos pré-estabelecido com antecedência pela Diretoria de Projetos Sociais e cadastro, a partir da assinatura do Contrato.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

11.3. Fica a empresa obrigada a prestar os serviços de comprovada qualidade, obedecidas as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso, e a atender as exigências contidas no ANEXO II - Termo de Referência do edital.

11.4. O objeto em desacordo com o Edital será rejeitado e deverá ser refeito, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor e especificação no **ANEXO II** - Termo de Referência do edital.

11.5. Todo transporte a ser efetuado para a execução do objeto deste Edital e demais despesas, diretas e indiretas, será de única e total responsabilidade do proponente, correndo por conta do mesmo o risco integral da operação.

## **12. DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE**

12.1. Os pagamento será efetuado no mês posterior a prestação dos serviços, após a apresentação de notas fiscais emitidas a favor do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, Contrato Nº 0301.596-64/2009, e liberação do recurso pelo ente financeiro.

12.2. Não será admitida a emissão de boletos, duplicatas ou outro instrumento de cobrança em nome da SEHAB, haja vista, a Administração Pública adotar a Nota de Empenho

12.3. Os preços ofertados e adjudicados serão considerados fixos e irrevogáveis.

12.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

## **13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. Caso a licitante deixe de atender alguma das exigências durante a fase de licitação, poderão ser aplicadas às seguintes penalidades:

13.1.1. **ADVERTÊNCIA:** É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante descumprir qualquer obrigação, e será expedido pela Superintendência de Compras e Licitações.

13.1.2. **MULTA:** É a sanção pecuniária de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado da contratação imposta à Licitante, pela Superintendência de Compras e Licitações nos seguintes casos:

- a) Quando a licitante não mantiver sua proposta após a fase habilitação;
- b) Em caso de recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, após decorrido 5 (cinco) dias.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

13.1.3. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto na Lei nº 8.666/93.

13.1.4. **SUSPENSÃO:** Da participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PALMAS:

- a) Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Receber qualquer das multas previstas no subitem 13.1.2 e não efetuar o pagamento;
- d) Recusar-se a assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

13.2. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município, do Estado e da União.

13.3. Em todos os casos sempre será observado o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

**13.4. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do serviço, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:**

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
- d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do serviço objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previstos nos: art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 946/2015 e Leis subsidiárias;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

13.5. Quando o proponente não assinar o instrumento contratual na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item 13.1.2 “b” e à penalidade do item 13.4 “e” ou 13.4 “f”, além de decair o direito ao serviço do objeto.

13.6. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

13.7. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

13.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realiza-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei Federal nº 8.666/93, e leis subsidiárias.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

13.9. As multas e penalidades serão aplicadas diretamente pelo órgão através do ordenador da despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

13.10. O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.

13.11. Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.12. Incorrerá nas mesmas sanções do item anterior a empresa que apresentar documento fraudado ou falsa declaração para fins de habilitação neste certame.

#### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1. Os prazos mencionados neste edital, bem como nas respectivas propostas, somente terão início e término em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Palmas, e serão sempre considerados em dias corridos, salvo se outra forma for prevista.

14.1.1. Para efeito de aplicação do previsto neste subitem, os prazos indicados para quaisquer atos do procedimento licitatório, inclusive o da validade das propostas, serão considerados prorrogados para o primeiro dia útil subsequente, se recaírem em data em que não haja expediente na Prefeitura Municipal de Palmas.

14.1.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

14.2. A Administração se reserva o direito de anular ou revogar, a qualquer tempo, a presente licitação, sem que disto decorra qualquer direito aos licitantes, observado o disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei nº. 8.666/93.

14.3. A nulidade do processo licitatório induzirá à dos atos decorrentes.

14.4. É facultado ao pregoeiro, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.5. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação. O pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

14.6. O pregoeiro poderá subsidiar-se em pareceres emitidos por técnicos ou especialistas no assunto objeto desta licitação.

14.7. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

14.8. O resultado da licitação será divulgado no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no Diário Oficial do Município de Palmas, através do site [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br).

14.9. Respeitados os prazos legais e os direitos dos licitantes, o pregoeiro, a qualquer tempo, antes da abertura das propostas, poderá, motivadamente, proceder alterações concernentes à licitação ora regulada, por sua iniciativa, disponibilizando no sistema as informações necessárias e determinando, ainda, quando necessário, o adiamento do recebimento e/ou da abertura das propostas.

14.10. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro com a interpretação da legislação própria, princípios constitucionais e o direito público interno, sem prejuízo de solicitação de parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município.

14.11. Este edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), bem como na Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, no endereço constante no preâmbulo, em horário comercial, onde poderá ser retirado gratuitamente em meio eletrônico ou mediante cópia em unidade de disco do interessado.

14.12. Fica eleito o Foro de Palmas -TO, para resolver questões relativas ao presente Edital.

14.13. Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente pregão serão prestadas pela Superintendência de Compras e Licitações da Secretaria de Finanças, em horário comercial, de segunda a sexta-feira, pelos telefones (063) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, aos 19 dias do mês de setembro de 2017.

**Andria Moreira Barreira**  
Pregoeira

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

**ANEXOS  
ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Item	Unid	Qtde	Especificações	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
01	Unid	1	Palestra sobre direitos e deveres sociais e convívio comunitário 2h para 144 famílias	R\$ 5.421,77	R\$ 5.421,77
02	Unid	1	Capacitação de lideranças e de grupos representativos sobre processo de Gestão Comunitária e Condominial 20h para 30 participantes	R\$ 3.364,73	R\$ 3.364,73
03	Unid	1	Palestra sobre Educação Financeira 2h para 144 famílias	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
04	Unid	1	Palestra/Oficina sobre empreendedorismo 20h para 60 participantes	R\$ 4.214,73	R\$ 4.214,73

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

**ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA**

DECRETO Nº 1.390, DE 31 DE MAIO DE 2017

ANEXO I AO DECRETO Nº 1.031, DE 29 DE MAIO DE 2015

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS					Data: 07/07/2017    Nº: 041/2017				
SECRETARIA MUNICIPAL DA HABITAÇÃO									
<b>SOLICITAÇÃO DE COMPRAS DE BENS E SERVIÇOS / TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I</b> (Art. 14 da Lei nº 8666/93)									
1 - Unidade Orçamentária Demandante:									
Nome da UG 6500: Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social Responsável: Firelenio Wesley Fraga, RG:1162031 SSP/GO, CPF:355.778.351-00. e-mail: wesleyfraga@hotmail.com; Telefone: 63-2111-1124.									
2 - Objeto:									
contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar diversas palestras, eventos, atividades, projetos e avaliação de pós-ocupação com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços. (Empreendimento Copacabana – Arse 131 (quadra 1304 Sul)									
3 - Origem dos Recursos:									
Contrato de repasse nº 0301.596-64/2009 / Ministério das cidades / Caixa - Contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por Intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Palmas, objetivando a Execução de ações relativas Ao FNHIS-Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários.									
4 - JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO:									
<b>Conforme ANEXO “A” do termo de referência (ANEXO II)</b>									
5 - QUANTIFICAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS									
<b>Conforme especificações do ANEXO I</b>									
6 - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:									
Funcional programática - Nome da ação		Natureza da despesa - Subitem		Fonte		Ficha		Valor	
16.482.0304.6036 - Realização de trabalho técnico social habitacionais		33.90.39 - 4800		6015.00.020		20175735		16.001,23	
TOTAL						R\$		16.001,23	
7 - Valor total por extenso:		(dezesseis mil um reis e vinte centavos)							
8 - Prazo para a Entrega/Execução:									
A contratação terá a vigência de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogados se houver interesse da Administração. O Objeto deverá ser concluído em 6 meses após a ordem de serviço conforme Cronograma de execução.									
9 - Local de Entrega/Execução:									
Local de Execução: Conforme Termo de Referência na coluna de atividade									
10 - Condições Gerais:									
<b>Termo de referência – ANEXO “A”</b>									

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

**ANEXO –“A” DO ANEXO II - DO TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 - DA CARACTERIZAÇÃO DO OBJETO**

1.1 - que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar diversas palestras, campanhas e oficinas com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços descritos no Projeto de Trabalho Social (Justificativa, Objetivo, Público Alvo, Metodologia, Cronograma Físico-financeiro) relativos ao Trabalho Social previstos para atender 144 famílias residentes no Empreendimento Copacabana, localizado na ARSE 131 (Quadra 1.304 Sul), HM 02, Município de Palmas, Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, Contrato Nº 0301.596-64/2009, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, que o integram e complementam.

**2 - DA FORMA DE ATUAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA NA EXECUÇÃO DE PALESTRAS, CAMPANHAS E OFICINAS**

2.1 - A CONTRATADA compromete-se a promover, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, diversas palestras, campanhas e oficinas com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços descritos com qualidade, conforme descrito no Edital e seus anexos - Projeto de Trabalho Social (Justificativa, Objetivo, Público Alvo, Metodologia, Cronograma Físico-financeiro) as 144 famílias residentes no Empreendimento Copacabana, localizado na ARSE 131 (Quadra 1.304 Sul), HM 02, Município de Palmas, Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, Contrato Nº 0301.596-64/2009, as providências a seguir relacionadas:

I - Cumprir as orientações provenientes da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, entre outras:

- a) relacionar-se com as famílias do empreendimento em epígrafe a fim de prestar-lhe, sempre que necessário, as devidas informações e orientações;
- b) promover o diálogo com os beneficiários, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários;
- c) participar, obrigatoriamente, de reuniões com técnicos da SEHAB, no mínimo dois dias antes do início da mobilização das famílias para as inscrições nas palestras, campanhas e oficinas;
- d) mobilizar as famílias contempladas para a participação nas as ações/atividades previstas, bem como avisar e alinhar com a equipe responsável da Secretaria da Habitação o local, o dia e a hora, essa participação deve atingir as metas de cada objeto constantes no Termo de Referência e seus anexos referente aos participantes de palestras, campanhas e oficinas para recebimento de certificação;
- e) possuir estrutura física adequada constituída e dotada de recursos humanos e equipamentos, eventualmente complementada por outro imóvel dependendo do tamanho da área, que deverão ser mantidas ao longo de toda a intervenção para o atendimento da população, onde serão disponibilizadas todas as informações necessárias, funcionando também como base logística para o Trabalho Social e para funcionamento do mecanismo para prevenção e mediação de eventuais conflitos, conforme diretrizes

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

contidas no Edital;

- f) Os materiais e utensílios didáticos, necessários para a execução das atividades, deverão ser oferecidos pela empresa contratada, para confeccionar todo o planejado, sendo estes de 1ª linha de qualidade.
- g) Todos os produtos confeccionados pelos participantes nas palestras, oficinas e/ou campanhas, serão de propriedade dos participantes ao seu término.
- h) O participantes não poderá de forma alguma ser dispensado por falta de material;
- i) os locais para organização das ações/atividades devem ser de fácil acesso às famílias, com agendamento prévio de dias e horários, sendo responsável por divulgar, informar, apresentar as vagas oferecidas, realizar as inscrições, bem como, selecionar os propensos participantes/alunos do Residencial Copacabana;
- j) as palestras, campanhas e oficinas serão ministrados em local e data constantes no cronograma de execução do Anexo - III, podendo sofrer alterações caso seja necessário para a Secretaria Municipal da Habitação.
- k) assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos serviços prestados nas palestras, campanhas e oficinas, parte do Trabalho Social;
- l) as palestras, campanhas e oficinas deverão ser ministrados por profissionais habilitados com vasto conhecimento na área correspondente a cada tema ministrado;
- m) qualificação técnica dos profissionais prestadores de serviço de instrutoria de palestras, campanhas e oficinas, devem ter formação mínima em graduação, diploma reconhecido por IES – Instituição de Ensino Superior, na área do tema pretendido, comprovação de experiência no tema ministrado seja por meio de declaração ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão ou empresa que realizou a atividade como instrutor, com descrição das atividades desempenhadas, carga horária;
- n) nos casos em que não está previsto, no Edital e seus anexos, o desembolso para o recurso humano, a Secretaria Municipal da Habitação informará as parcerias possíveis sem custo para o palestrante, oficinairo e instrutor.
- o) para a coordenação dos trabalhos objetos deste Edital a empresa deverá ter equipe multidisciplinar para planejar, gerenciar e executar as ações/atividades do trabalho social;
- p) possuir profissionais multidisciplinares de nível superior responsável pela coordenação dos serviços, preferencialmente em Serviço Social, Sociologia, Pedagogia ou Psicologia, com experiência de prática profissional em ações socioeducativas em intervenções de habitação, regulamentados nos seus respectivos conselhos de classe, quando for o caso, conforme normatiza a Portaria Nº 021 de 2014 que aprova o Manual de Instrução do Trabalho Social nos Programas e Ações do Ministério das Cidades. Entende-se por ações socioeducativas orientações reflexivas e socialização de informações realizadas por meio de abordagens individuais, grupais ou coletivas ao usuário, família e população durante o desenvolvimento do trabalho social. A comprovação de experiência mínima deverá ser feita mediante apresentação de documento que comprove o vínculo com a empresa, tais como cópia de carteira de trabalho ou de contrato de prestação de serviços entre outros, que executará e atenderá as determinações da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS;
- q) responsabilidade pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços executados, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto relativo a este certame;

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

- r) prever a elaboração de relatórios de execução do Trabalho Social, os quais deverão conter as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS E DO MINISTÉRIO DAS CIDADES (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), visando oferecer elementos qualitativos e quantitativos para o monitoramento do atendimento dos objetivos propostos no Edital e seus anexos;
- s) fornecer e disponibilizar periodicamente, ou quando solicitado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, informações e documentos relativos a execução do trabalho social na aplicação das palestras, campanhas e oficinas e ainda prestar contas dos serviços executados;
- t) não delegar a terceiros suas obrigações ou ceder ou transferir suas responsabilidades e atribuições contratuais, vedada a sublocação;
- u) conservar sob sua guarda, adequadamente, os documentos relativos a execução deste objeto;
- v) cumprir integralmente o Edital e seus anexos e no Projeto de Trabalho Social, aprovado pelo agente financeiro CAIXA, a ser executado pela Contratada.

## 2.2 Conectividade com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

2.2.1 – A CONTRATADA será responsável por prover toda a infraestrutura de comunicação com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS.

2.2.2 – A conexão com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS poderá ser realizada através de circuito dedicado, com tecnologia LPCD (utilizando protocolo PPP) ou tecnologia Frame-Relay.

2.2.2.1 – A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS poderá aceitar outro tipo de tecnologia de comunicação, desde que seja consultada previamente e aprove a sua implementação.

2.2.3 – A CONTRATADA deverá realizar o dimensionamento do circuito de forma a atender todas as necessidades de tráfego oriundas dos serviços especificados no contrato.

2.2.4 – Todas as despesas de contratação, licenciamento, atualização, suporte técnico e outros custos diretos e indiretos relativos à conexão serão de responsabilidade da CONTRATADA.

## 3 - DOS RESULTADOS DA PERFORMANCE DA EMPRESA

3.1 - A CONTRATADA deverá apresentar a seguinte performance no desempenho de suas atividades:

- a) Capacitar e sensibilizar no mínimo 80% dos beneficiários a se tornarem multiplicadores nos temas habilitados;
- b) O produto da alínea “a” poderá ser a certificação, declaração ou outro que comprove a performance.
- c) Ao final do sexto mês, contados a partir da data de assinatura do contrato, a CONTRATADA deverá apresentar a performance no desempenho de suas atividades, em conformidade com o Projeto de intervenção aprovado pelo agente financeiro, estabelecido na alínea “m”.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

**PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (JUSTIFICATIVA, OBJETIVO, PÚBLICO ALVO,  
METODOLOGIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO)**

**1. JUSTIFICATIVA**

Nos casos em que o Ente Público opte por terceirizar ações contidas no Trabalho Social, a empresa/instituição deverá ter entre as suas finalidades o Trabalho Social, ter reconhecida experiência na temática e ser contratada por meio de processo licitatório específico, distinto do utilizado para a contratação das obras. Este é o caso em questão, razão pela qual se está procedendo legalmente à contratação de empresa especializada para apoiá-lo na execução de palestras, campanhas e oficinas, que são desdobramentos do trabalho social.

No Projeto de Trabalho Social - PTS estão explicitados os arranjos de gestão necessários para viabilizar a organização e coordenação das ações intersetoriais, bem como os mecanismos que serão utilizados pelo Ente Público para monitorar as ações propostas, considerando os objetivos de curto, médio e longo prazo, assim como os arranjos de gestão definidos. Isso será parte das diretrizes para a contratação de serviços técnicos especializados para execução de atividades específicas e complementares necessárias para apoiar a Prefeitura Municipal de Palmas por meio da Secretaria da Habitação - Sehab no desenvolvimento do Trabalho Social.

Um dos objetivos do PTS é promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção, isso implica apoiar processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida.

Nos programas habitacionais de interesse social são destinados recursos para serem investidos obrigatoriamente nos projetos de trabalhos sociais, que compreendem um conjunto de estratégias, processos e ações, realizado a partir de estudos diagnósticos integrados e participativos do território, compreendendo as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental e político institucional do território e da população beneficiária, além das características da intervenção, visando promover o exercício da participação e a inserção social dessas famílias, em articulação com as demais políticas públicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias e para a sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

Nesse sentido, deverá o Trabalho Social observar e atuar estritamente em três eixos: Mobilização e Organização Comunitária; Educação Sanitária e Ambiental; e Geração de Trabalho e Renda.

Assim, cabe à Secretaria da Habitação por meio da Superintendência de Projetos Sociais/Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro as atribuições de coordenar, acompanhar, supervisionar, monitorar, gerir e fiscalizar o desenvolvimento das ações/atividades previstas no cronograma do PTS, onde

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

a coordenação geral das ações será desempenhada por profissional denominado responsável técnico social do quadro de servidores municipal.

## **2. OBJETIVOS**

Ofertar palestras, campanhas e oficinas a 144 beneficiários do Empreendimento Copacabana a fim de apoiar os processos socioeducativos que englobem informações sobre os bens, equipamentos e serviços implantados, estimulando a utilização adequada destes, assim como atitudes saudáveis em relação ao meio ambiente e à vida, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade social da intervenção.

<b>Nº</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Resultados</b>
<b>1.</b>	Disseminar informações de cunho socioeducativo fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade social da intervenção	80% de participação nas atividades sugeridas para direito de recebimento de certificação.

## **1. PÚBLICO ALVO**

São 144 (cento e quarenta e quatro) famílias contempladas no Residencial Copacabana, do Programa de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, tiveram como critérios de priorização e seleção observados na Lei 11.977, de 7 de julho de 2009 do Ministério das Cidades que estabelece os critérios nacionais de priorização e critérios adicionais adotados pela Lei Municipal 1992/2013. O empreendimento possui 05 blocos, cada bloco possui um andar e trinta e dois apartamentos, sendo que o um bloco possui apenas dezesseis apartamentos.

## **3. METODOLOGIA**

O Trabalho Técnico Social prevê um conjunto de ações com o intuito de promover a autonomia e o protagonismo social de representações dessa comunidade, planejadas para criar mecanismos capazes de viabilizar a participação dos contemplados nos processos de decisão, implantação e manutenção dos bens/serviços, adequando-os às necessidades e realidade das famílias. Para isso, um conjunto integrado de ações para capacitar e sensibilizar os beneficiários do Empreendimento Copacabana devem ser desenvolvidas durante o período de 8 (oito) meses.

Os temas serão tratados através da exposição dialogada (palestras, oficinas, campanhas, roda de conversa, reuniões, assembléias e etc.) com apoio de recurso tecnológico, da leitura, discussão e socialização de textos (apostilas e outros materiais didático) com os participantes e a mediação dos instrutores (com formação mínima em graduação, diploma com reconhecimento de IES na área do tema e/ou afim e experiência comprovada na área da instrutoria), na modalidade presencial, bem como realização de atividades práticas e de

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

socialização, em pequenos grupos, visando articular os conteúdos abordados com simulações práticas e dinâmicas que possibilitem a retomada e a ampliação dos fundamentos necessários à sua consecução.

As técnicas e recursos poderão ser reaplicáveis e devem provocar a aprendizagem eficaz dos participantes, desenvolvidas na interação com a comunidade e que representem efetivas soluções de transformação social, além do alcance dos resultados pretendidos nos objetivos do PTS.

A metodologia deverá despertar a competência, a habilidade e atitude individual dos participantes de forma que estes sejam plenamente capazes de replicar o conhecimento acumulado e com isso ser um agente multiplicador do tema capacitado.

Essas técnicas e tecnologias devem ser capazes de produzir os resultados esperados com o cumprimento integral de cada ação/atividade proposta e avaliações que acompanharão os relatórios de acompanhamento para ensejar o desbloqueio de recursos financeiros, quais sejam:

a) Atas de início e encerramento das Ações/atividades desenvolvidas, atentando para a necessidade da coleta de assinatura dos presentes em todos os dias e horários da realização dos mesmos (alcance mínimo do público previsto no cronograma físico-financeiro contido no Projeto Técnico Social);

b) Lista de presença, observada a necessidade de comprovação dos dias e horários de sua execução para ateste de recebimento de certificação e aferição de participação nas Ações/atividades contendo no cabeçalho: timbre da empresa contratada, programa, contrato, empreendimento, data, horários, curso, objetivo e instrutor;

c) Registro fotográfico de todas as ações/atividades desenvolvidas por dia/período, com no mínimo, quatro fotografias de cada etapa da ação realizada, em impressão colorida e de boa qualidade, contendo no cabeçalho: timbre da empresa contratada, programa, contrato, empreendimento, data, horários, curso, objetivo, instrutor;

d) Instrumento de aplicação de avaliação final específica para cada ação/atividade a ser realizada com alusões ao tema abordado para aferição de grau de absorção por parte dos participantes, com as devidas tabulações, observado o percentual mínimo de participação do público atendido;

e) Apresentação de notas fiscais pela oferta de produtos e serviços a serem alocados para o desenvolvimento das Ações/Atividades em via original com ateste do fiscal do contrato;

f) Apostilas e outros que façam parte das Ações/Atividades, bem como qualquer outro material didático utilizado em seu desenvolvimento com distribuição aos participantes; observando a leis dos direitos autorais;

g) Planilha de custos com detalhamento dos gastos por ação/atividade executada;

h) Apresentação de certificados, títulos, currículo, documentos pessoais e atestado de capacidade técnica dos instrutores;

i) Apresentação de Relatórios de Acompanhamento das atividades realizadas no período/mês de execução das mesmas, contendo assinatura do responsável técnico da empresa com as devidas comprovações de sua efetividade, juntamente com os documentos exigidos;

j) Apresentação de Relatório Final do Trabalho Social com todos os anexos supracitados.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

**5. PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**5.1. PALESTRAS**

**PALESTRA SOBRE DIREITOS E DEVERES SOCIAIS E CONVÍVIO COMUNITÁRIO PERÍODO: MÊS 04**

Nome da atividade	Palestra sobre direitos e deveres sociais e convívio comunitário			
<b>Conteúdo da Atividade e Objetivo</b>	Orientar aos beneficiários acerca da importância do bom relacionamento, focando os direitos e deveres e prática de cidadania para uma boa convivência de vizinhança.			
<b>Local de Execução</b>	De responsabilidade da empresa a ser contratada para a prestação de serviço, devendo dispor de infraestrutura adequada, equipamentos necessário e local de fácil de acesso.			
<b>Duração da Atividade</b>	2 horas.			
<b>Tema Abordado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>-Relações interpessoais e a Tolerância;</li> <li>-Relações de vizinhanças e a importância do diálogo;</li> <li>-Diferenças individuais e soluções de conflitos: desentendimentos por Infiltrações por mal uso, Barulho e Animais de estimação, como solucionar?</li> <li>- Convivendo com as diversidades;</li> <li>- Regras para o estacionamento;</li> <li>- Boas práticas de convivência nos condomínios.</li> </ul>			
<b>Metodologia/Técnica</b>	Exposição oral com apoio de recurso audiovisual e abertura para interação com o público alvo, isso permitirá que os mesmos sanem as duvidas sobre o tema.			
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema			
<b>Metas</b>	80 % da participação das famílias residentes do Empreendimento FNHIS/Meta 4.1			
<b>Quantitativo de Participantes</b>	144 famílias residentes no empreendimento.			
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe técnica da empresa contratada.			
<b>Recursos Materiais</b>	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caneta, lápis, lista de presença, câmera fotográfica, blocos de anotações.			
<b>Agente Executor</b>	Empresa contratada.			
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Questionário avaliativo.			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UN</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT. (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

<b>Recursos humanos</b>	Palestrante	h	02	800,00	1.600,00
<b>Material de consumo</b>	Papel A4	rs	01	18,00	18,00
	Lápis	un	50	0,70	35,00
	Caneta esferográfica azul	cx	02	40,00	80,00
	Sacos de lixo 100 L	pc	01	14,85	14,85
	Copos descartáveis 50 un 180 ml	pc	06	4,00	24,00
	Limpeza do local	h	01	85,00	85,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$: 1.856,75</b>
<b>VALOR (Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS - Despesas adm. 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.</b>					<b>R\$: 371,35</b>
<b>Valor Total</b>					<b>R\$: 2.228,10</b>

**CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E DE GRUPOS REPRESENTATIVOS SOBRE PROCESSOS DE GESTÃO CONDOMINIAL.  
PERÍODO: MÊS 04**

<b>Nome da Atividade</b>	<b>Capacitação de lideranças comunitárias e de grupos representativos sobre processos de Gestão Condominial.</b>		
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Capacitação de lideranças para participação na representatividade da gestão condominial a ser criada para os empreendimentos ou outras que a comunidade entender ser necessária a criação.		
<b>Local de Realização</b>	Centro Comunitário do Residencial Copacabana.		
<b>Duração da Atividade</b>	20 horas - 4 horas diárias, sendo 5 dias, preferencialmente período noturno.		
<b>Tema Abordado</b>	Legislação pertinente à criação de grupos associativos; Elaboração do Estatuto Social e Regimento Interno; Convocação de Assembléia geral e extraordinária; Esclarecimentos sobre a Assembléia Geral de Constituição; Planejamento da Assembléia Geral de Constituição; Realização da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade; Aprovação do Estatuto Social; Homologação da entidade.		
<b>Metodologia Técnica</b>	Capacitação com explanação do tema abordado por meio de recursos audiovisuais e atividade prática para conhecimento dos procedimentos de montagem de uma associação e/ou cooperativismo.		
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de pessoas capacitadas para formação da equipe de gestão condominial do empreendimento.		
<b>Metas</b>	Alcançar 80% dos indicados para composição das lideranças dos empreendimentos.		
<b>Quantitativo de Participantes</b>	11 participantes.		
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe da empresa contratada.		
<b>Recursos Materiais</b>	Material didático (apostila, textos complementares), Kit Apoio por aluno (pasta, bloco de anotações e caneta) Certificação, Contratação da Capacitação, contendo todos os insumos necessários para realização (materiais e instrutores) e outros.		
<b>Agente executor</b>	Empresa Contratada.		
<b>Avaliação Instrumento</b>	Por meio de Questionários e avaliação escrita.		
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

Material didático (apostila, textos complementares)	UN	11	32,75	360,25
Kit Apoio por aluno (pasta, bloco de anotações e caneta)	UN	11	17,00	187,00
Instrutor	Horas	20	120,00	2.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 2.947,25</b>
<b>Despesas indiretas</b> - (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS - Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.				<b>R\$ 589,45</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 3.536,70</b>

<b>PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA: PERÍODO: MÊS 05</b>	
<b>Nome da Atividade</b>	<b>Palestra sobre Educação Financeira</b>
<b>Conteúdo da Atividade / Objetivo</b>	Sensibilizar os participantes para a cultura da gestão das finanças
<b>Local de execução</b>	De responsabilidade da empresa a ser contratada para a prestação de serviço, devendo dispor de infraestrutura adequada, equipamentos necessário e local de fácil de acesso.
<b>Duração da atividade</b>	2 horas.
<b>Temas abordados</b>	Nossa relação com o dinheiro; Orçamento pessoal e/ou familiar; Uso de Planilha de orçamento familiar; Uso do crédito e administração das dívidas; Consumo planejado e consciente; Poupança e investimento; Prevenção e Proteção; Consumindo Serviços Financeiros.
<b>Metodologia/Técnicas</b>	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema.
<b>Metas</b>	80% de participação das famílias beneficiárias.
<b>Quantidade de participantes</b>	144 famílias residentes no empreendimento.
<b>Recursos humanos</b>	Palestrante com experiência comprovada no tema (Empresa contratada).
<b>Recursos materiais</b>	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra responsabilidade da contratada.
<b>Agente executor</b>	Empresa contratada.
<b>Instrumento de avaliação</b>	Questionário Avaliativo; elaboração de planilha de orçamento familiar.
<b>Observações:</b> Os recursos materiais, mobilização, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.	

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>Recursos humanos</b>	Palestrante	h	02	800,00	1.600,00
<b>Material de consumo</b>	Papel A4	Rs	01	18,00	18,00
	Lápis	un	50	0,70	35,00
	Caneta esferográfica azul	Cx	02	40,00	80,00
	Sacos de lixo 100 L	Pc	01	14,85	14,85
	Copos descartáveis 50 un 180 ml	Pc	06	4,00	24,00
	Limpeza do local	h	01	85,00	85,00
<b>PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>CH: 2 hs</b>	<b>Participantes: 144</b>		<b>Valor Total (1): R\$ 1.856,75</b>	
<b>Despesas indiretas</b> (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS - Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.				<b>Quantidade: 01</b>	
				<b>Valor Total (2): R\$ 371,35</b>	
<b>VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2): R\$: 2.228,10</b>					

<b>PALESTRA/OFICINA SOBRE EMPREENDEDORISMO: PERÍODO: MÊS 06</b>	
<b>Nome da Atividade</b>	<b>Palestra/Oficina sobre Empreendedorismo</b>
<b>Conteúdo da Atividade Objetivo</b>	Orientar os participantes dos cursos/oficina profissionalizantes/geração de renda da necessidade de serem inovadores e desenvolverem competências de liderança para a realização dos seus objetivos quer seja em abrir o próprio negócio ou seguir carreira dentro de uma organização.
<b>Local de Realização</b>	De responsabilidade da <b>empresa a ser contratada</b> para a prestação de serviço, devendo dispor de infraestrutura adequada, equipamentos necessário e local de fácil de acesso.
<b>Duração da Atividade</b>	20 horas - 4 horas diárias, sendo 5 dias
<b>Tema Abordado</b>	Conceitos básicos de empreendedorismo. Microempreendedor individual. Passo a passo para a formalização. Empreendedor, empreendimento e inovação no mundo dos negócios; Cenário atual do mundo dos negócios; O empreendedor e seu empreendimento; Características de comportamento do empreendedor; Conhecendo o mercado; Negócio e produto; Foco da empresa; O empreendedor no mundo dos negócios;

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

	<p>Funcionamento da empresa; Estrutura de um Plano de negócio; Noções básicas de contabilidade; Plano de vida e carreira; Atitudes empreendedoras; Tipos de empreendedorismo; Mundo do trabalho.</p>			
<b>Metodologia/Técnica</b>	<p>A palestra será realizada por empresa a ser contratada com exposição teórica, dialogada e dinâmica. A palestra será ofertada para um total de 60 participantes, sendo dividido em duas turmas, ou seja, cada uma com 30 participantes. A Empresa a ser contratada para a execução da atividade/ação fará a verificação e acompanhamento, em relação à frequência e aproveitamento dos participantes. E caberá ao Responsável Técnico Social do Proponente o acompanhamento e monitoramento quanto à execução da palestra. Os participantes deverão ter frequência integral e atingirem o aproveitamento necessário/exigido para a certificação. A empresa ao final da palestra aplicará avaliação junto aos participantes no intuito de verificar se o(s) objetivo(s) proposto(s) foram alcançados, além dos conteúdos, a metodologia, instrutores e outros. A mobilização dos participantes dar-se-á por meio de convites, ligações telefônicas e outros, informando local e data de realização das inscrições, sendo de responsabilidade da empresa vencedora da licitação. Ao final da palestra será entregue a cada participante 1000 cartões de visita, referente ao curso profissionalizante ou oficina de geração de renda que participou.</p>			
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de pessoas capacitadas e aptas a atuar com certificação.			
<b>Metas</b>	Participação de 80% dos participantes dos cursos profissionalizantes.			
<b>Quantitativo de Participantes</b>	60 pessoas.			
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe Empresa Contratada.			
<b>Recursos Materiais</b>	De responsabilidade da empresa contratada prestação de serviço, devendo dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para executar as responsabilidades atribuídas à empresa vencedora do processo licitatório, tais como: linha telefônica, materiais permanentes de escritório, data show, veículo, computadores, máquina fotográfica, salas climatizadas, aparelho de som, mesa, cadeiras entre outros; Material didático (apostila, textos complementares), cartão de visita, Certificação, Contratação da palestra, contendo todos os insumos necessários para realização (materiais e instrutores) e outros. No encerramento da palestra servir lanche.			
<b>Agente executor</b>	Empresa a ser contratada.			
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas.			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Un</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VLR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

Material didático	Un	60	4,76	285,60
Material de consumo (papel, canetas, pincel atômico, pastas, pincel atômico)	Kit por aula	02	158,40	316,80
Cartão de visita para os participantes dos cursos	Un	1.000 cartões/ 60 alunos 60.000	0,6	3.600,00
Lanche (Refrigerantes, bolos, salgados)	Kit	2	450,00	900,00
Instrutor	Hs	40	89,90	3.596,00
<b>PALESTRA SOBRE EMPREENDEDORISMO</b>	<b>CH:</b> 20 hs	<b>Participantes:</b> 60	<b>Valor total (1): R\$ 8.698,40</b>	
<b>Turma: 02</b>				
Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}			<b>Valor Total (2): R\$ 1.739,68</b>	
TOTAL: 20% Despesas Indiretas.				
<b>VALOR TOTAL (1+2): R\$: 10.438,08</b>				

<b>AÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
Palestra sobre direitos e deveres sociais e convívio comunitário	2 horas	144 famílias	R\$ 2.228,10
Capacitação de lideranças e de grupos representativos sobre processo de Gestão Comunitária e Condominial	20 horas	30 participantes.	R\$ 3.536,70
Palestra sobre Educação Financeira	2 horas	144 famílias	R\$ 2.228,10
Palestra/Oficina sobre empreendedorismo	20 horas	60 participantes	R\$ 10.438,08
<b>VALOR TOTAL:</b>			<b>R\$ 18.430,98</b>

- 5.2. O trabalho social ficará sob a supervisão da Secretaria da Habitação, Superintendência de Projetos Sociais com o acompanhamento da Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro, e responsável técnico do empreendimento Residencial Copacabana, sendo monitorado por meio de instrumentos baseados nas orientações técnicas da CAIXA.
- 5.3. A avaliação deve ocorrer de maneira sistemática observando os indicadores de verificação de resultados constantes no projeto de trabalho técnico social por meio de questionários, visitas, preenchimento de relatórios, pareceres sociais, avaliações escritas e orais, depoimentos, cadernos de campo, fotos, filmagens, entre outros que evidenciem os resultados alcançados;
- 5.4. As palestras, campanhas e oficinas serão divulgadas dentro do empreendimento para garantir o processo de inscrição a todos os interessados, será dado suporte aos beneficiários com triagem com base na percepção de interesse das famílias e havendo demanda além das vagas será feito sorteio para atender o limite de vagas deste certame.
- 5.5. A empresa será responsável pela certificação dos participantes da palestras, campanhas e oficinas, vedada a sublocação deste serviço.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

**6. - AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

6.1 Poderão participar deste certame as empresas interessadas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta contratação, que comprovem possuir os requisitos exigidos e atendam às demais exigências deste Edital e seus Anexos.

6.2 São requisitos a Habilitação Jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira.

6.3 Não será admitida a participação de proponentes:

6.3.1 Em recuperação judicial ou extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

6.3.2 Que estejam com o direito de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, suspenso, ou que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Pública, no âmbito Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

6.3.3 Que estejam reunidas em consórcio, ainda que controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

6.4 Pessoa física que, ou empresa cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es), seja(m) empregado(s) da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS ou possua(m) vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, nos termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº. 10.406/2002 – Código Civil) com:

a) empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) em área da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS com gerenciamento sobre o contrato ou sobre o serviço objeto da presente contratação;

b) empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área demandante da contratação;

c) empregado(s) detentor(es) de cargo comissionado que atue(m) na área que realiza a contratação;

d) autoridade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS hierarquicamente superior às áreas supramencionadas.

**7 - DA DOCUMENTAÇÃO**

7.1 As proponentes interessadas terão que satisfazer os requisitos relativos a:

habilitação jurídica;

regularidade fiscal e trabalhista;

qualificação técnica;

qualificação econômico-financeira;

cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal.

7.2 A documentação relativa à habilitação jurídica consistirá em:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, e alterações contratuais, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- Cópia do documento de identidade dos responsáveis técnicos e legais.

7.3 A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consistirá em:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, na forma da lei;

- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, comprovada por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, cujo prazo de validade, conferido por lei, é de 180 (cento e oitenta) dias.

- Caberá à Comissão verificar a data de recebimento dos documentos de habilitação, mediante consulta on-line à página eletrônica do Tribunal Superior do Trabalho ou do Tribunal Regional do Trabalho.

- Caso seja apresentada à PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, por proponente ou cidadão interessado, Certidão Positiva expedida posteriormente àquela apresentada quando da habilitação, será concedido ao proponente o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização, sob pena de inabilitação.

- A documentação relativa à qualificação econômico-financeira será comprovada mediante apresentação da Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial/extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com validade expressa no próprio documento ou, no caso de omissão, que tenha sido emitida, no máximo, há 90 (noventa) dias;

7.4 A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Apresentação do contrato social da empresa, com as respectivas alterações contratuais, constando como atividade social da empresa a prestação de serviços na realização de palestras, campanhas e oficinas, devidamente registrado na Junta Comercial até a data do presente certame;

- Apresentação de atestado(s) /certidão(ões)/declaração(ões) fornecido(s) por pessoa(s) física(s) ou pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando ter a licitante desempenhado, de forma satisfatória, prestação de serviços na realização de palestras, campanhas e oficinas constantes no Edital;

- No caso de empresas que já tenham contrato com a PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, deve ser apresentado o atestado de capacidade técnica emitido pela área competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS demonstrando desempenho satisfatório na prestação de serviços de palestras, campanhas e oficinas.

7.5 A empresa deverá apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, conforme Termo de referência, de que:

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

- os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados;
- não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;
- inexistente fato superveniente impeditivo de sua habilitação e não possui em seu quadro menor de 18 anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº. 8.666/93

**8- DA GARANTIA DOS SERVIÇOS:**

8.1. Fica a Contratada obrigada a manter a qualidade mínima dos serviços exigida neste termo, sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda, lhe imputando a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela prestação dos mesmos em desconformidade com o especificado.

**9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (SEHAB):**

- 9.1. Fiscalizar as condições técnicas da contratada, visando estabelecer controle de qualidade dos serviços a serem prestados;
- 9.2. Avaliar os documentos apresentados da realização das ações/atividades, podendo aceitá-los ou não, solicitando as devidas correções antes do encaminhamento ao ente financiador;
- 9.3. Suspender os serviços prestados pela contratada nos casos de não cumprimento das disposições do Contrato, erros, omissões ou vícios nas ações desenvolvidas e descumprimento das obrigações da contratada para com os usuários, que venha a prejudicar o órgão;
- 9.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a empresa vencedora prestar fora das especificações do termo, edital e contrato;
- 9.5. Efetuar o pagamento da(s) empresa(s) vencedora(s) no prazo estabelecido neste Termo de Referência;
- 9.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- 9.7. A SEHAB não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, sendo de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da mesma a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros;

**10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 10.1. Garantir a qualidade dos serviços licitados provendo o padrão de qualidade exigida;
- 10.2. Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, bem como do termo de Contrato, se houver;
- 10.3. Efetuar o serviço de acordo com a especificação e demais condições estipuladas no Edital e em seus anexos, sua proposta, na “Nota de Empenho”, bem como do termo de Contrato, se houver;
- 10.4. Comunicar a SEHAB, no prazo mínimo de 10 (dez) dias corridos que antecedem a prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 10.5. Responsabilizar - se exclusivamente por todas as despesas relativas aos serviços prestados;
- 10.6. A contratada manterá a contratante livre de qualquer reivindicação, demandas, queixas e representações de toda natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

10.7 A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.8 A contratada arcará com todas as despesas descritas neste Termo de Referência, bem como: materiais, apostilas, kits dos alunos, vale transporte entre outros descritos em cada atividade/ação;

10.9 A contratada responsabilizar-se-á pelos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, decorrentes da execução das ações em questão, objeto deste contrato, isentando a contratante de qualquer obrigação neste sentido;

10.10. A contratada deve dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para executar as responsabilidades a ela atribuídas, tais como: linha telefônica, materiais permanentes de escritório, data show, veículo, computadores, máquina fotográfica, salas climatizadas, aparelho de som, entre outros;

**11 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:**

11.1. A adjudicação será qualificação técnica dos profissionais prestadores de serviço de instrutoria de palestras, campanhas e oficinas, devem ter formação mínima em graduação, diploma reconhecido por IES – Instituição de Ensino Superior, na área do tema pretendido, comprovação de experiência no tema ministrado seja por meio de declaração ou atestado de capacidade técnica expedido pelo órgão ou empresa que realizou a atividade como instrutor, com descrição das atividades desempenhadas, carga horária

**12 - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação terá a vigência de 6 (meses), podendo ser prorrogados se houver interesse da Administração.

**13 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

13.1 O pagamento será efetuado no mês posterior a prestação dos serviços, após a apresentação de notas fiscais emitidas a favor do Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, Contrato Nº 0301.596-64/2009, e liberação do recurso pelo ente financeiro.

13.2. O pagamento será realizado pela SEHAB mediante depósito efetuado diretamente na conta corrente indicada pela contratada;

13.3. Não será admitida a emissão de boletos, duplicatas ou outro instrumento de cobrança em nome da SEHAB, haja vista, a Administração Pública adotar a Nota de Empenho;

13.4. O preço do objeto contratado é fixo e irredutível.

13.5. Critério de Seleção por técnica;

13.6. Sugerimos a modalidade **pregão eletrônico**, para andamento do Certame

**14 - DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:**

São responsáveis técnicos e assinam o presente Termo os seguintes servidores:

Palmas – TO, 15 de junho de 2017.

**FABIANA BARRENQUEVITCZ**  
**Diretora de Projetos Sociais e Cadastro**

**SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO**  
**Superintendente de Projetos Sociais**

**FIRELENIO WESLEY FRAGA**  
**Secretário Municipal da Habitação**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

**ANEXO B – PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO E MEMORIA DE CÁLCULO  
COM METODOLOGIA**

**PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO  
PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL - PTTS**

**1. IDENTIFICAÇÃO**

**1.1 DADOS DA CONSTRATAÇÃO**

Programa: Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários.	Contrato CAIXA nº: 0301.596-64/2009
Ação/Modalidade: Apoio a melhoria das condições de habitabilidade de assentamentos precários, totalizando 144 unidades habitacionais. Sendo este localizado na Quadra 1.304 Sul de Palmas.	Fonte de recursos: FNHIS – Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social.
Empreendimento Verticalizado: Construção de 144 Unidades Habitacionais na Quadra 1.304 Sul.	
Localização/Município: Palmas	UF: TO
Proponente/Agente Promotor: Proponente: Prefeitura Municipal de Palmas/TO Secretaria Municipal da Habitação.	

**2. EXECUÇÃO DO PTTS**

**2.1 RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Executor da intervenção: Superintendência de Projetos Sociais	
Tel: 2111- 1131	e-mail: <a href="mailto:socialehabpalmas@gmail.com">socialehabpalmas@gmail.com</a>
Responsável Técnico do Proponente: Raidon Charles Teixeira de Melo - CRESS Nº 2761	
Tel: (63) 98486-9870	e-mail: <a href="mailto:raidonctmelo@gmail.com">raidonctmelo@gmail.com</a>

**2.2 PRAZOS E REGIME DE EXECUÇÃO DO PTTS**

Prazo de Obras	Prazo do PTTS	Forma de Execução do PTTS					
Obra 98,43% Executada	08 meses 22,05% executado	Direta		Indireta		Mista	X
Responsável pela Elaboração do PTTS: Diretoria de Projetos Sociais e Cadastro							
Responsável pela execução do PTTS							
Raidon Charles Teixeira de Melo – CRESS Nº 2761 – 25º Região/TO							
Tel: 2111-1131		e-mail: <a href="mailto:raidonctmelo@gmail.com">raidonctmelo@gmail.com</a>					

**3. CARACTERIZAÇÃO DA INTERVENÇÃO FÍSICA:**

Tipo de Intervenção	Número de Famílias	Número de Pessoas
---------------------	--------------------	-------------------

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

Habitação	<b>144</b>	<b>460</b>
Melhoria Habitacional	-	-
Unidade Sanitária	-	-
Reassentamento	-	-
Regularização Fundiária	<b>144</b>	<b>460</b>
Urbanização	<b>1.388</b>	<b>4.858</b>
Infraestrutura	<b>1.388</b>	<b>4.858</b>
Ligação domiciliar de água	<b>545</b>	<b>1.907</b>
Ligação domiciliar de esgoto	<b>1.388</b>	<b>4.858</b>
Equipamentos Comunitários	<b>1.388</b>	<b>4.858</b>

#### **4. ALTERAÇÕES PROPOSTAS**

O Projeto Técnico Social teve um lapso temporal relativamente considerável em razão da paralisação das obras, isso impactou diretamente o cumprimento do Cronograma de Execução das Atividades propostas, bem como os valores orçados, à época, para a realização das ações, exigindo da equipe técnica a reprogramação do mesmo.

As alterações sugeridas visam adequar à realidade atual as metas físicas, os prazos e os valores, considerando as dimensões: social, econômica, produtiva, ambiental do território e da população beneficiária, a fim de alcançar os objetivos pretendidos. As informações detalhadas sobre a meta física, atividades, valores, prazos, etc constam nos itens 8, 9 e 9.1.

Ressalta-se que nesta proposta de reprogramação, a equipe social baseou-se em estudos diagnósticos integrados e participativos do território e da população alvo do empreendimento, a fim de viabilizar o exercício da participação cidadã e promover a melhoria de qualidade de vida dessas famílias pelo projeto, mediante trabalho educativo que favoreça a organização da população, a educação sanitária e ambiental, a gestão comunitária e condominial e o desenvolvimento de ações que, de acordo com as necessidades das famílias, facilitem seu acesso ao trabalho e a melhoria da renda familiar.

Todas as atividades apresentadas (apesar de o diagnóstico socioterritorial sinalizar os interesses das famílias), ainda assim serão apreciadas pelo público-alvo durante reunião coletiva com os beneficiários, garantido assim a efetiva participação nos processos de decisão. Caso essa reprogramação seja referendada pelas famílias, o técnico responsável formalizará a ratificação ao ente financeiro por meio do relatório de acompanhamento.

Por fim, entende-se que esta proposta retrata as necessidades da população beneficiárias, não se distanciando da vocação dos mesmos e da realidade social em que estão circunscritos.

#### **5. JUSTIFICATIVA DA REPROGRAMAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Palmas – TO, por meio da Secretaria Municipal da Habitação tem firmado com o Agente Financeiro, CAIXA, a realização de Projeto de Trabalho Técnico Social referente ao **Programa**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

**de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – Contrato nº 031.596-64/2009** que contempla as famílias beneficiárias das 264 Unidades Habitacionais (verticais) distribuídas em duas metas, sendo Meta 4.1 (144 UH) e Metas 4.2 (120 UH), construídas nas ARSE 131 e ARSE 132, respectivamente, ambas na Região Sul do Plano Diretor da Capital.

As famílias pré-selecionadas datam do ano de 2009 e as obras ficaram paralisadas entre abril de 2012 a agosto de 2015, razão pela qual o Trabalho Técnico Social com desembolso do recurso foi suspenso até o retorno das obras.

Observa-se que o atendimento às famílias com orientação sobre o Programa continuou sendo realizado por parte da Prefeitura Municipal de Palmas.

O Projeto Técnico Social do Contrato Nº **0301.596-64/2009** não foi executado em sua totalidade sendo o valor desembolsado de R\$: 54.999,52 (Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reias e Cinquenta e Dois Centavos); e o saldo remanescente objeto deste PTS, necessitando ser reprogramado da Meta 4.1, o valor de R\$ 63.800,48 (Sessenta e Três Mil Oitocentos Reais e Quarenta e Oito Centavos).

As ações previstas no Cronograma objetivam promover a participação social, a melhoria das condições de vida, a efetivação dos direitos sociais de moradia dos beneficiários e a sustentabilidade da intervenção. A participação aqui deve ser entendida como um processo pedagógico de (re)construção de cidadania e um direito do cidadão. Para isso serão ofertadas capacitações aos moradores, com ênfase aos processos de gestão condominial em que as regras de convivência coletiva sejam discutidas e expressas pelos grupos usuários dos imóveis, além de viabilizar o processo permanente e constante de informação da população sobre as ações do PTTS, e ainda a articulação de parcerias para o atendimento das necessidades dos beneficiários e para a implantação das políticas sociais na área de intervenção, contribuindo para o acesso das famílias a serviços de educação, saúde, esporte, lazer, cultura, assistência social, segurança alimentar e segurança pública, dentre outras.

As famílias selecionadas para este empreendimento vinham participando das ações do Projeto Técnico Social, a paralisação da obra afetou o desenvolvimento das ações sociais e de certa forma comprometeu os objetivos inicialmente planejados para este público-alvo.

De forma a minimizar os impactos negativos a equipe social entendeu que o melhor caminho seria o poder público manter a lista de beneficiário inicial, sendo essa proposta acatada pela Comissão para selecionar as Famílias a serem contempladas pelo Fundo Nacional de Habitação e Interesse Social- FNHIS, Metas 4.1 e 4.2, conforme Portaria Municipal Nº 06, de 03 de março de 2017, ficando apenas as que continuavam atendendo os critérios estabelecidos pelo programa.

Deste modo, se faz necessário a Reprogramação do Projeto Técnico Social- PTTS, adequando assim às ações a atual realidade e necessidades das famílias beneficiárias, bem como com as datas e aos valores atuais de mercado.

## **6. IMPACTOS**

O Projeto Técnico Social é um conjunto de ações que visam promover a autonomia, o protagonismo social e o desenvolvimento da população beneficiária, de forma a favorecer a sustentabilidade do

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

empreendimento, por meio do desenvolvimento de atividades correspondentes aos eixos: mobilização e organização comunitária, educação sanitária e ambiental e geração de trabalho e renda.

Para isso precisamos fomentar o exercício da participação cidadã e promover a melhoria de qualidade de vida das famílias beneficiadas pelo projeto, mediante o trabalho educativo que favoreça a organização da população, a educação sanitária e ambiental, a gestão comunitária e condominial e o desenvolvimento de ações que, de acordo com as necessidades das famílias, facilitem seu acesso ao trabalho e a melhoria da renda familiar.

Para além dos objetivos elencados, pretende-se promover parcerias para o atendimento das necessidades das famílias beneficiários com a articulação das políticas públicas contribuindo para o acesso das famílias a serviços de educação, saúde, esporte, lazer, cultura, assistência social, segurança alimentar e segurança pública, dentre outras, atingindo também a comunidade ao entorno.

**7. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS REPROGRAMADOS**

<b>RECURSOS HUMANOS – EQUIPE TÉCNICA</b>				
<b>PROFISSIONAL</b>	<b>ATRIBUIÇÃO</b>	<b>HORAS TÉCNICAS (QUANTIDADE)</b>	<b>HORAS TÉCNICAS (R\$ COM ENCARGOS)</b>	<b>CUSTO TOTAL R\$</b>
<b>Custo da Equipe Técnica</b>				
<b>Transporte</b>				
<b>Hospedagem</b>				
<b>Outros</b>				
<b>Total recursos humanos (1)</b>				
<b>SERVIÇO DE TERCEIROS</b>				
<b>Descrição:</b>			<b>CUSTO TOTAL R\$</b>	
<b>Cursos</b>			<b>R\$: 45.345,74</b>	
<b>Reuniões, palestras, plantão social, capacitações</b>			<b>R\$: 18.430,98</b>	
<b>Seminário de Avaliação Pós-ocupação</b>			<b>R\$: 00,00</b>	
<b>Total serviço de terceiros (2)</b>			<b>R\$: 63.776,72</b>	
<b>Saldo a Reprogramar</b>			<b>R\$: 23,76</b>	
<b>RECURSOS MATERIAIS</b>				
<b>Material de consumo</b>			<b>CUSTO TOTAL R\$</b>	
<b>Descrição:</b>			<b>R\$: 00,00</b>	
<b>Material Permanente</b>			<b>CUSTO TOTAL</b>	
<b>Descrição:</b>			<b>R\$: 00,00</b>	
<b>TOTAL MATERIAL PERMANENTE (B) - OUTROS</b>				
<b>TOTAL RECURSOS MATERIAIS (A + B)</b>				
<b>TOTAL GERAL (1+2+3)</b>			<b>R\$: 63.800,48</b>	

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

**8. OBSERVAÇÕES:**

Informa-se que o valor que compõem a reprogramação é o saldo de R\$ 63.800,48 (sessenta e três mil e oitocentos reais e quarenta e oito centavos) e se refere apenas a Meta 4.1 (empreendimento com 144 unidades habitacionais), cujo valor do Social era de R\$ 118.800,00 (cento e dezoito mil e oito centos reais).

Ademais observa-se que o saldo remanescente da diferença ocasionada entre o valor solicitado no relatório de acompanhamento do trabalho social de Maio/Junho/2013 e a prestação de contas do pagamento à técnica social no valor de R\$ 76,67 (setenta e seis reais e sessenta e sete centavos) está incluso no valor da reprogramação.

**9. CONTROLE FINANCEIRO:**

COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO	CONTRATADO	LIBERADO	SALDO ATUAL
REPASSE/ FINANCEIRO	R\$ 202.846,93	R\$ 54.999,52	R\$ 111.531,03
CONTRAPARTIDA (Financeira)	R\$ 14.953,07	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTRAPARTIDA (Bens e Serviços)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 217.800,00</b>	<b>R\$ 54.999,52</b>	<b>R\$ 162.800,48</b>

**9.1 CONTROLE FINANCEIRO DA META 4.1**

COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO	CONTRATADO	LIBERADO	SALDO ATUAL
VALOR PTS META 4.1	R\$ 118.800,00	R\$ 54.999,52	R\$ <b>63.800,48</b>
<b>Total</b>	R\$ 118.800,00	R\$ 54.999,52	R\$ <b>63.800,48</b>

**10. DOCUMENTAÇÃO DE REGISTRO:**

<input type="checkbox"/>	Atas de Reuniões	<input type="checkbox"/>	Fotos
<input type="checkbox"/>	Folhetos/Cartilhas/Apostilas	<input type="checkbox"/>	Registro de Avaliação
<input type="checkbox"/>	Lista de Presença	<input type="checkbox"/>	Vídeos
<input type="checkbox"/>	Outros (especificar): _____		

Palmas, 05 de junho de 2017.

Raidon Charles Teixeira de Melo  
Técnico Social Habitacional

Fabiana Barrenquevitz  
Diretora de Projetos Sociais e Cadastro

Sabrina Kelly Vieira Machado  
Superintendente de Projetos Sociais

Firelenio Wesley Fraga  
Secretário Municipal da Habitação

**METODOLOGIA DETALHADA**

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP

**METODOLOGIA DETALHADA**

O planejamento e a execução da reprogramação do Projeto Técnico Social permeiam a metodologia participativa, em que o empoderamento e a conscientização da comunidade beneficiária ocorram paralelamente a sua participação no planejamento, execução e avaliação das ações desenvolvidas de forma a valorizar os espaços de avaliação e planejamento coletivos realizados em cooperação com as comunidades locais e a rede de parceiros.

Para desenvolver o trabalho social são utilizados instrumentos como: plantão social, reuniões, palestras, oficinas, campanhas, cursos, expedição de materiais informativos e educativos, visitas domiciliares e encaminhamentos de pessoas da comunidade local para entidades prestadoras de serviços e à rede de proteção básica e especial, quando necessário, observados os Eixos de Mobilização e Organização Comunitária, Educação Ambiental e Sanitária e Geração de Trabalho e Renda, nas etapas pré-contratual e pós-contratual.

Assim serão executadas ações como:

- ✓ **Plantão Social** considera-se como prioritário o contato direto e contínuo da equipe social com os beneficiários, para que as atividades planejadas e orientadas atendam às necessidades reais da população a ser realizado no local do empreendimento com informações e acompanhamento dos beneficiários às ofertas e localização de serviços públicos essenciais.
- ✓ **Visitas Domiciliares** têm papel importante, pois representam a oportunidade de um contato direto e individualizado com as famílias e suas demandas onde são levantadas questões que, muitas vezes, não são abordadas em reuniões mais amplas e garantam o uso adequado do imóvel.
- ✓ **Reuniões**, consideradas como espaço político no qual toda a comunidade é convidada a participar, para que se efetue uma troca de informações, encaminhamentos para as redes de proteção social e sobre o andamento das ações e as alterações que se julgarem necessárias para que se alcance a efetividade do Projeto.
- ✓ **Palestras**, com caráter educativo e formativo, versam sobre temas de interesse dos moradores e informações necessárias à qualificação do próprio processo participativo e ao atendimento de demandas da vida pessoal ou profissional dos beneficiados.
- ✓ **Cursos e oficinas** que fomente a inserção das famílias no mercado de trabalho por meio da qualificação profissional, garantida a certificação aos participantes.

É responsabilidade das empresas responsáveis pela execução dos cursos a entrega de apostilas e certificados para os participantes.

A Avaliação e Monitoramento das atividades serão de suma importância para medir qualitativa e quantitativamente os resultados das ações desenvolvidas, como instrumento de orientação para a realização da avaliação será utilizado a Matriz de indicadores para avaliação do Ministério das Cidades. Serão realizados monitoramento e avaliações constantes, sendo esperado um retorno mínimo de 80% de respostas e participação consideradas satisfatórias.

Os instrumentos a serem utilizados para a avaliação da efetividade, eficácia e eficiência das atividades serão: reuniões, aplicação de questionários orais e escritos, entrevistas, registros fotográficos, ata, listas de presença e visitas domiciliares.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

**MEMORIA DE CÁLCULO COM METODOLOGIA  
MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS AÇÕES DO PROJETO**

**1. INSERÇÃO DAS FAMÍLIAS NO CADÚNICO**

<b>PERÍODO: MAIO DE 2017</b>	
<b>Nome da Atividade</b>	<b>Inserção das Famílias no CadÚnico</b>
<b>Conteúdo das Atividades</b> <b>Objetivo</b>	Inserção das famílias no CadÚnico (Formulário Suplementar 1 - Vinculação a Programas e Serviços – item 2.06)
<b>Local de Realização</b>	Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social
<b>Duração da Atividade</b>	01 semana.
<b>Tema Abordado</b>	Inserção das famílias em formulário suplementar 1.
<b>Metodologia/Técnica</b>	Preenchimento formulário suplementar 1 - vinculação a programas e serviços - item F1. 01 a ser realizado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de NIS em situação regular.
<b>Metas</b>	Inserção dos 144 beneficiados no CADÚNICO (100%)
<b>Quantitativo de Participantes</b>	144 famílias residentes no empreendimento.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe Técnica Social da Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais em parceria da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
<b>Recursos Materiais</b>	<b>Kit de apoio</b> – Formulário suplementar 01 disponibilizado pela Secretária de Desenvolvimento Social.
<b>Agente executor</b>	Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Social.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	100% dos beneficiários inseridos no CadÚnico.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

**2. REUNIÃO PARA APRESENTAÇÃO E APRECIÇÃO POR PARTE DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DA PROPOSTA DE REPROGRAMAÇÃO DO PTTS.**

<b>PERÍODO: MAIO DE 2017</b>	
<b>Nome da Atividade</b>	<b>Reunião para apresentação e apreciação por parte das famílias beneficiárias da proposta de reprogramação do PTTS.</b>
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Orientações sobre o Programa e suas diretrizes. Apresentação da proposta de reprogramação do PTS e do Diagnóstico Socioterritorial.
<b>Local de Realização</b>	Escola Municipal de Tempo Integral Euridice de Mello.
<b>Duração da Atividade</b>	02 horas
<b>Tema Abordado</b>	Orientações sobre o Programa, critérios, fonte de recurso, parceiros envolvidos. Apresentação da proposta de reprogramação do PTS e do Diagnóstico Socioterritorial.
<b>Metodologia/Técnica</b>	Reunião se dará com as famílias beneficiárias, em local a ser definido, onde as mesmas farão apreciação das ações constantes no projeto e proporão alterações e/ou aprovação das mesmas por aclamação.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de famílias informadas sobre o Programa e PTS
<b>Metas</b>	Participação da comunidade na apreciação do cronograma de atividades do PTS e sobre o programa (80%)
<b>Quantitativo de Participantes</b>	144 famílias residentes no empreendimento.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe Técnica Social da Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais.
<b>Recursos Materiais</b>	Data show, tela de projeção, computador, papel A 4, caneta, lápis, lista de presença, máquina fotográfica. Os recursos materiais para esta ação serão disponibilizados pela Secretaria Municipal da Habitação.
<b>Agente Executor</b>	Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais
<b>Avaliação/Instrumentos</b>	Assinatura da lista de presença, Participação dos beneficiários e aclamação.

**3 . PLANTÃO SOCIAL:**

**PERÍODO: MAIO A DEZEMBRO DE 2017**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

<b>Nome da Atividade</b>	<b>Plantão Social</b>
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Realização de Plantão Social para acompanhamento e encaminhamento dos beneficiários do empreendimento aos serviços de tarifas sociais, oferta e localização dos serviços públicos essenciais, reclamações sobre problemas nas unidades habitacionais com orientação aos responsáveis, informações sobre as condições e uso adequado da moradia.
<b>Local de Realização</b>	No Residencial Copacabana, localizado na Quadra 1.304 Sul.
<b>Duração da Atividade</b>	04 horas por semana, totalizando 16 horas mensais.
<b>Tema Abordado</b>	Acompanhamento e encaminhamento dos beneficiários do empreendimento aos serviços de tarifas sociais, serviços públicos essenciais, reclamações sobre problemas nas unidades habitacionais com direcionamento aos responsáveis, Orientações sobre as condições e uso adequado da moradia, sobretudo os espaços e equipamentos comuns.
<b>Metodologia/Técnica</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serão realizados uma vez por semana.</li> <li>• Visitas às unidades habitacionais para monitoramento.</li> <li>• Disponibilizar mensalmente ao contratante relatório das unidades não ocupadas ou ocupadas irregularmente;</li> <li>• As atividades do plantão social poderão ser realizadas conforme as demandas identificadas no decorrer da execução do projeto.</li> </ul>
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de famílias atendidas no plantão social
<b>Metas</b>	80% de atendimentos realizados junto aos beneficiários.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	144 famílias residentes no empreendimento.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais.
<b>Recursos Materiais</b>	<b>Kit multimídia</b> câmera digital, <b>reprodução de formulários e documentos</b> (prancheta, lista de presença, formulário de avaliação). Os recursos materiais serão disponibilizados pela Secretaria Municipal da Habitação.
<b>Agente Executor</b>	Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Questionários, pareceres técnicos, relatórios e preenchimento de diário de campo.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

**4. PALESTRA SOBRE DIREITOS E DEVERES SOCIAIS E CONVÍVIO COMUNITÁRIO**

<b>PERÍODO: AGOSTO DE 2017</b>	
<b>Nome da atividade</b>	<b>Palestra sobre direitos e deveres sociais e convívio comunitário</b>
<b>Conteúdo da Atividade e Objetivo</b>	Orientar aos beneficiários acerca da importância do bom relacionamento, focando os direitos e deveres e prática de cidadania para uma boa convivência de vizinhança.
<b>Local de Execução</b>	De responsabilidade da empresa a ser contratada para a prestação de serviço, devendo dispor de infraestrutura adequada, equipamentos necessário e local de fácil de acesso.
<b>Duração da Atividade</b>	2 horas.
<b>Tema Abordado</b>	-Relações interpessoais e a Tolerância; -Relações de vizinhanças e a importância do diálogo; -Diferenças individuais e soluções de conflitos: desentendimentos por Infiltrações por mal uso, Barulho e Animais de estimação, como solucionar? - Convivendo com as diversidades; - Regras para o estacionamento; - Boas práticas de convivência nos condomínios.
<b>Metodologia/Técnica</b>	Exposição oral com apoio de recurso audiovisual e abertura para interação com o público alvo, isso permitirá que os mesmos sanem as duvidas sobre o tema.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema
<b>Metas</b>	80 % da participação das famílias residentes do Empreendimento FNHIS/Meta 4.1
<b>Quantitativo de Participantes</b>	144 famílias residentes no empreendimento.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe técnica da empresa contratada.
<b>Recursos Materiais</b>	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caneta, lápis, lista de presença, câmera fotográfica, blocos de anotações.
<b>Agente Executor</b>	Empresa contratada.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Questionário avaliativo.

<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>UN</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT. (R\$)</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
<b>Recursos humanos</b>	Palestrante	h	02	800,00	1.600,00
<b>Material de consumo</b>	Papel A4	rs	01	18,00	18,00
	Lápis	un	50	0,70	35,00
	Caneta esferográfica azul	cx	02	40,00	80,00
	Sacos de lixo 100 L	pc	01	14,85	14,85
	Copos descartáveis 50 un 180 ml	pc	06	4,00	24,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

	Limpeza do local	h	01	85,00	85,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$: 1.856,85</b>
<b>VALOR (Despesas indiretas (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS - Despesas adm. 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.</b>					<b>R\$: 371,37</b>
<b>Valor Total</b>					<b>R\$: 2.228,22</b>

**5. PALESTRA SOBRE ENERGIA ELÉTRICA E ACESSO À TARIFA SOCIAL**

<b>PERÍODO: JULHO DE 2017</b>	
<b>Nome da atividade</b>	<b>Palestra sobre energia elétrica e acesso à tarifa social</b>
<b>Conteúdo da Atividade/ Objetivo</b>	Esclarecer dúvidas e informar acerca do acesso à tarifa social.
<b>Local de execução</b>	Escola Municipal Antônio Carlos Jobim.
<b>Duração da Atividade</b>	1 hora.
<b>Tema Abordado</b>	Uso racional de energia, redução de desperdícios, tarifa social.
<b>Metodologia/Técnica</b>	Exposição oral com apoio de recurso audiovisual e abertura para interação com o público alvo, isso permitirá que os mesmos sanem as duvidas sobre o tema.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema
<b>Metas</b>	80% de participação das famílias beneficiárias.
<b>Quantidade de participantes</b>	144 famílias residentes no empreendimento.
<b>Recursos humanos</b>	Equipe técnica da Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais e Cadastro em parceria com a Rede Energisa.
<b>Recursos materiais</b>	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caneta, lápis, lista de presença, câmera fotográfica. (Os recursos materiais para esta ação serão disponibilizados pela Secretaria Municipal da Habitação).
<b>Agente executor</b>	Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais em parceria com Rede Energisa.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Questionário Avaliativo.

**6. PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**

<b>PERÍODO: JULHO DE 2017</b>	
<b>Nome da atividade</b>	<b>Palestra sobre Educação Ambiental: uso racional da água, utilização e manutenção do esgotamento sanitário bem como destinação adequada do lixo doméstico.</b>
<b>Conteúdo da atividade Objetivo</b>	Promover esclarecimento e reflexões sobre a importância de manter bons hábitos sanitários como: uso racional da água; Esclarecer sobre a destinação adequada dos resíduos sólidos e da utilização e

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

	manutenção do esgotamento sanitário; Informar sobre a importância da arborização urbana com distribuição de mudas.
<b>Local de execução</b>	Escola Municipal Antônio Carlos Jobim.
<b>Duração da atividade</b>	2 horas.
<b>Tema abordado</b>	Definição de Educação Sanitária e Ambiental; Saneamento Básico e Saúde: utilização de unidades sanitárias e doenças de veiculação hídrica; Água e Cidadania: tratamento e uso sustentável da água. Plantio de mudas no empreendimento e no entorno. Boas Práticas em Arborização.
<b>Metodologia Técnica</b>	Exposição oral com apoio de recurso audiovisual e abertura para interação com o público alvo, isso permitirá que os mesmos sanem as dúvidas sobre o tema, além de executar um atividade prática.
<b>Indicadores de resultados</b>	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema
<b>Metas</b>	80% de participação das famílias beneficiárias.
<b>Quantidade de participantes</b>	144 famílias do Residencial Copacabana.
<b>Recursos humanos</b>	Equipe técnica da Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais em parceria com a Fundação Municipal do Meio Ambiente.
<b>Recursos materiais</b>	Data show, tela de projeção, computador, caneta, lápis, lista de presença, câmera fotográfica. (Os recursos materiais para esta ação serão disponibilizados pela Secretaria Municipal da Habitação).
<b>Agente executor</b>	Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais em parceria com a Fundação Municipal do Meio Ambiente
<b>Avaliação Instrumento</b>	Questionário avaliativo

**7. REUNIÃO INFORMATIVA SOBRE A MANUTENÇÃO DO IMÓVEL**

<b>PERÍODO: MAIO DE 2017</b>	
<b>Nome da atividade</b>	<b>Reunião informativa sobre a manutenção do imóvel</b>
<b>Conteúdo da atividade/Objetivo</b>	Orientar aos beneficiários sobre a manutenção do imóvel, a utilização correta de cada equipamento.
<b>Local de Realização</b>	Escola Municipal de Tempo Integral Euridice de Mello.
<b>Duração da Atividade</b>	01 hora.
<b>Temas abordados</b>	Condições de uso, manutenção e preservação dos serviços individuais e coletivos nos empreendimentos.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

<b>Metodologia/Técnica</b>	Exposição oral com apoio de recurso audiovisual e abertura para interação com o público alvo, isso permitirá que os mesmos sanem as dúvidas sobre o tema.
<b>Indicadores de resultados</b>	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema
<b>Metas</b>	80% de participação das famílias beneficiárias.
<b>Quantidade de Participantes</b>	144 famílias residentes no empreendimento.
<b>Recursos humanos</b>	Construtora Crema Engenharia e Projetos LTDA e Equipe técnica da Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais.
<b>Recursos materiais</b>	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caneta, lápis, lista de presença, câmera fotográfica. (Os recursos materiais para esta ação serão disponibilizados pela Secretaria Municipal da Habitação).
<b>Agente executor</b>	Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais e Equipe da Construtora Crema Engenharia e Projetos LTDA.
<b>Avaliação/Instrumentos</b>	Observação direta.

**8. PALESTRA SOBRE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE ACIDENTES DOMÉSTICOS.**

<b>PERÍODO: JULHO DE 2017</b>	
<b>Nome da Atividade</b>	<b>Palestra sobre Segurança e Prevenção de Acidentes Domésticos.</b>
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Orientar o grupo familiar como prevenir e evitar acidentes domésticos.
<b>Local de Realização</b>	Salão de Festas do Empreendimento FNHIS meta 01 - Quadra 1.304 Sul.
<b>Duração da Atividade</b>	2 horas
<b>Tema Abordado</b>	Situações de risco que podem ser evitados nos domicílios, cuidados com crianças na parte elétrica e na cozinha, bem como ao subir e descer escadas.
<b>Metodologia / Técnica</b>	Exposição oral, discussão dialogada e visitas aos apartamentos sorteados para trabalho prático.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema
<b>Metas</b>	Alcançar 80 % dos moradores dos empreendimentos.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

<b>Quantitativo de Participantes</b>	144 famílias residentes no empreendimento.
<b>Recursos Humanos</b>	SEHAB em parceria com o Corpo de Bombeiros.
<b>Recursos Materiais</b>	<b>Kit multimídia</b> - (notebook, data show, telão, caixa de som, microfone), câmera fotográfica digital, <b>reprodução de formulários e documentos</b> (pracheta, lista de presença, formulário de avaliação). (Os recursos materiais para esta ação serão disponibilizados pela Secretaria Municipal da Habitação).
<b>Agente executor</b>	Secretaria Municipal da Habitação / Superintendência de Projetos Sociais em parceria com Corpo de Bombeiros.
<b>Avaliação / Instrumento</b>	Por meio de questionários avaliativos.

**9. RODA DE CONVERSA COM OS IDOSOS**

<b>PERÍODO: JULHO DE 2017</b>	
<b>Nome da Atividade</b>	<b>Roda de conversa com os idosos</b>
<b>Conteúdo da Atividade/ Objetivo</b>	Promover uma roda de conversa sobre os direitos constantes no Estatuto do idoso e violência contra idoso.
<b>Local de Realização</b>	Centro de Referências da Assistência Social - CRAS da 1.304 Sul.
<b>Duração da Atividade</b>	2 horas.
<b>Temas Abordados</b>	Estatuto do idoso; Qualidade de Vida na Terceira Idade; Saúde do Idoso; Alimentação Saudável; Atividade Sexual: Mitos e Verdades.
<b>Metodologia/Técnicas</b>	Exposição oral com apoio de recurso audiovisual e abertura para interação com o público alvo, isso permitirá que os mesmos sanem as dúvidas sobre o tema. Dinâmicas, danças, ginástica laboral e etc.
<b>Indicadores de resultados</b>	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema.
<b>Metas</b>	Alcançar 80 % dos idosos dos empreendimentos.
<b>Quantidade de participantes</b>	13 idosos residentes no empreendimento.
<b>Recursos humanos</b>	Equipe da Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais em Parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
<b>Recursos materiais</b>	Data show, câmera fotográfica, tela de projeção, notebook, caneta. (os recursos materiais para esta ação serão disponibilizados pela

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

	Secretaria Municipal da Habitação).
<b>Agente executor</b>	Secretaria Municipal da Habitação / Superintendência de Projetos Sociais em parceria com Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
<b>Avaliação/Instrumentos</b>	Questionário Avaliativo.

**10. CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS E DE GRUPOS REPRESENTATIVOS SOBRE PROCESSOS DE GESTÃO CONDOMINIAL.**

<b>PERÍODO: AGOSTO DE 2017</b>	
<b>Nome da Atividade</b>	<b>Capacitação de lideranças comunitárias e de grupos representativos sobre processos de Gestão Condominial.</b>
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Capacitação de lideranças para participação na representatividade da gestão condominial a ser criada para os empreendimentos ou outras que a comunidade entender ser necessária a criação.
<b>Local de Realização</b>	Centro Comunitário do Residencial Copacabana.
<b>Duração da Atividade</b>	20 horas - 4 horas diárias, sendo 5 dias, preferencialmente período noturno.
<b>Tema Abordado</b>	Legislação pertinente à criação de grupos associativos; Elaboração do Estatuto Social e Regimento Interno; Convocação de Assembléia geral e extraordinária; Esclarecimentos sobre a Assembléia Geral de Constituição; Planejamento da Assembléia Geral de Constituição; Realização da Assembléia Geral de Constituição da Sociedade; Aprovação do Estatuto Social; Homologação da entidade.
<b>Metodologia Técnica</b>	Capacitação com explanação do tema abordado por meio de recursos audiovisuais e atividade prática para conhecimento dos procedimentos de montagem de uma associação e/ou cooperativismo.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de pessoas capacitadas para formação da equipe de gestão condominial do empreendimento.
<b>Metas</b>	Alcançar 80% dos indicados para composição das lideranças dos empreendimentos.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	11 participantes.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe da empresa contratada.
<b>Recursos Materiais</b>	Material didático (apostila, textos complementares), Kit Apoio por aluno (pasta, bloco de anotações e caneta) Certificação, Contratação da Capacitação, contendo todos os insumos necessários para realização (materiais e instrutores) e outros.
<b>Agente executor</b>	Empresa Contratada.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

<b>Avaliação Instrumento</b>	Por meio de Questionários e avaliação escrita.
------------------------------	--

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Material didático (apostila, textos complementares)	UN	11	32,75
Kit Apoio por aluno (pasta, bloco de anotações e caneta)	UN	11	17,00
Instrutor	Horas	20	120,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 2.947,25</b>
<b>Despesas indiretas</b> - (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS - Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			<b>R\$ 589,45</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 3.536,70</b>

**11. PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO DE COMBATE ÀS DROGAS E A VIOLÊNCIA (PROERD):**

<b>PERÍODO MÊS DE JULHO DE 2017</b>	
<b>Nome da Atividade</b>	<b>Palestra sobre prevenção do uso e combate as drogas e a violência (PROERD)</b>
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Orientar sobre as causas do uso de drogas lícitas e ilícitas, estabelecendo sobre os riscos decorrentes da dependência química e orientando as crianças, adolescentes, acerca da busca de soluções e medidas eficazes quanto à resistência às drogas;
<b>Local de Realização</b>	Escola Municipal Antônio Carlos Jobim.
<b>Duração da Atividade</b>	2 horas.
<b>Tema Abordado</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Fortalecimento da autoestima e a valorização à vida;</li> <li>- Sensibilização para valores morais e éticos, possibilitando a visualização, bem como proporcionar a construção de uma sociedade mais justa, sadia e feliz;</li> <li>- Prevenção à criminalidade relacionada direta ou indiretamente ao uso de drogas;</li> <li>- Aproximar a Polícia Militar da comunidade local, proporcionando um clima de parceria e confiança, tornando possível um melhor atendimento aos anseios sociais, bem como mostrar a importância do papel social da corporação.</li> <li>- Os malefícios causados à saúde física e mental do usuário das referidas substâncias.</li> </ul>
<b>Metodologia/Técnica</b>	Exposição oral e discussão dialogada com apoio de recurso audiovisual e abertura para interação com o público alvo, isso permitirá que os mesmos sanem as duvidas sobre o tema.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema.
<b>Metas</b>	Participação de 80% dos adolescentes e jovens do

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

	empreendimento.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	Adolescentes entre a faixa etária de 12 a 16 anos de idade e jovens de 16 a 24 anos.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais em parceria com a Polícia Militar – Programa PROERD (Programa educacional de Resistências às drogas e a violência).
<b>Recursos Materiais</b>	<b>Kit de apoio</b> - [caneta], papel A4, prancheta, grampeador, grampo para grampeador, pasta com elástico, tesoura, lista de presença, <b>kit multimídia</b> – (notebook, data show, telão, caixa de som, microfone), câmera digital para fotos. (O material de consumo que será disponibilizado pela Secretaria Municipal da Habitação).
<b>Agente executor</b>	Secretaria Municipal da Habitação / Superintendência de Projetos Sociais em parceria com PROERD.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Por meio de questionários e observação direta.

**12. PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO**

<b>PERÍODO MÊS DE AGOSTO DE 2017</b>	
<b>Nome da Atividade</b>	<b>Palestra sobre Educação no Trânsito</b>
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Formar o comportamento do cidadão enquanto usuário das vias públicas na condição de pedestre, condutor ou passageiro, sobretudo as crianças.
<b>Local de Realização</b>	Escola Municipal Antônio Carlos Jobim.
<b>Duração da Atividade</b>	2 horas.
<b>Tema Abordado</b>	Conversa informal, para verificação sobre o conhecimento prévio acerca do assunto; Conversa informativa sobre o cotidiano do trânsito; Orientações sobre o espaço urbano; Observação do trajeto casa-escola e escola-casa; Meios de transporte: conhecer os meios de transporte, as diferenças de velocidade dos veículos nas ruas e estradas, os animais no transporte; Texto informativo sobre comportamentos corretos no trânsito: pedestres, ciclistas, passageiros de ônibus, motociclistas e motoristas; Texto “Dispositivo de segurança para as crianças”; Conversa sobre lugares apropriados para brincar de skate, patins, patinetes, bicicletas e bolas.
	A ação será realizada por meio de palestra com

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

<b>Metodologia/Técnica</b>	profissionais da área de segurança no trânsito com exposição visual e dialogada sobre prevenção de acidentes no trânsito e abertura para interação com o público alvo, isso permitirá que os mesmos sanem as dúvidas sobre o tema.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema.
<b>Metas</b>	Participação de 80% da população do empreendimento.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	144 famílias residentes no empreendimento.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe Técnica Social da Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais e Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.
<b>Recursos Materiais</b>	Data show, câmera fotográfica, tela de projeção, notebook, caneta. (O material de consumo que será disponibilizado pela Secretaria Municipal da Habitação).
<b>Agente executor</b>	Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais em parceria com Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Por meio de Observação direta.

**13. PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO DE CÂNCER DE PROSTATA, MAMA E COLO DO ÚTERO.**

<b>PERÍODO: JULHO DE 2017</b>	
<b>Nome da Atividade</b>	<b>Palestra sobre prevenção do câncer de próstata, mama e colo do útero.</b>
<b>Conteúdo das Atividades</b>	Orientar a população beneficiária sobre a importância da prevenção de doenças como o câncer de próstata, de mama e colo do útero.
<b>Objetivo</b>	
<b>Local de Realização</b>	Escola Municipal Antônio Carlos Jobim.
<b>Duração da Atividade</b>	2 horas.
<b>Tema Abordado</b>	Fatores de risco; formas de prevenção; Sintomas; Tratamento.
<b>Metodologia/Técnica</b>	Exposição oral e discussão dialogada com apoio de recurso audiovisual e abertura para interação com o público alvo, isso permitirá que os mesmos sanem as dúvidas sobre o tema.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

<b>Metas</b>	Participação de 80% do público alvo.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	60 participantes.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe Técnica Social da Secretaria Municipal da Habitação / Superintendência de Projetos Sociais em parceria com a Secretaria de Saúde.
<b>Recursos Materiais</b>	<b>Kit de apoio</b> - [caneta], papel A4; prancheta, grampeador, grampo para grampeador, <b>kit multimídia</b> - (notebook, data show, telão, caixa de som, microfone), câmera digital, <b>reprodução de formulários e documentos</b> (lista de presença, formulário de avaliação. (Os recursos materiais para esta ação serão disponibilizados pela Secretaria Municipal da Habitação).
<b>Agente executor</b>	Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais e Secretaria da Saúde.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Questionários avaliativos.

**14. PALESTRA SOBRE PREVENÇÃO DE DENGUE E CALAZAR**

<b>PERIODO – MÊS DE JULHO DE 2017</b>	
<b>Nome da atividade</b>	<b>Palestra sobre prevenção de dengue, chikungunya e calazar.</b>
<b>Conteúdo da atividade / Objetivo</b>	Orientar a população sobre as formas de prevenção da dengue , chikungunya e do Calazar.
<b>Local de execução</b>	Escola Municipal Antônio Carlos Jobim.
<b>Duração da atividade</b>	2 horas.
<b>Temas abordados</b>	Sintomas; Transmissão das doenças; Formas de combate; Tratamento.
<b>Metodologia/Técnica</b>	Exposição oral e discussão dialogada com apoio de recurso audiovisual e abertura para interação com o público alvo, isso permitirá que os mesmos sanem as duvidas sobre o tema.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema.
<b>Período de execução</b>	Mês de agosto de 2017.
<b>Meta</b>	80 % da participação das famílias.
<b>Quantidade de Participantes</b>	144 famílias residentes no empreendimento.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

<b>Recursos humanos</b>	Equipe técnica da Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais em parceria com a Secretaria de Saúde-Centro de Controle de Zoonoses
<b>Recursos materiais</b>	Notebook, data show, tela de projeção, caixa de som, microfone, câmera fotográfica digital, lista de presença, formulário de avaliação. (Os recursos materiais para esta ação serão disponibilizados pela Secretaria Municipal da Habitação).
<b>Agente executor</b>	Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais e Secretaria de Saúde-Centro de Controle de Zoonoses.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Questionários avaliativos.

**15. PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA**

<b>PERÍODO: SETEMBRO DE 2017</b>	
<b>Nome da Atividade</b>	<b>Palestra sobre Educação Financeira</b>
<b>Conteúdo da Atividade / Objetivo</b>	Sensibilizar os participantes para a cultura da gestão das finanças
<b>Local de execução</b>	De responsabilidade da empresa a ser contratada para a prestação de serviço, devendo dispor de infraestrutura adequada, equipamentos necessário e local de fácil de acesso.
<b>Duração da atividade</b>	2 horas.
<b>Temas abordados</b>	Nossa relação com o dinheiro; Orçamento pessoal e/ou familiar; Uso de Planilha de orçamento familiar; Uso do crédito e administração das dívidas; Consumo planejado e consciente; Poupança e investimento; Prevenção e Proteção; Consumindo Serviços Financeiros.
<b>Metodologia/Técnicas</b>	O conteúdo deverá ser exposto de forma clara e de fácil entendimento, ao final deve ser aberta uma mesa de conversa para debater o assunto e tirar dúvidas.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de pessoas capacitadas para se tornar multiplicador do tema.
<b>Metas</b>	80% de participação das famílias beneficiárias.
<b>Quantidade de participantes</b>	144 famílias residentes no empreendimento.
<b>Recursos humanos</b>	Palestrante com experiência comprovada no tema (Empresa contratada).
<b>Recursos materiais</b>	Data show, tela de projeção, computador, papel A4, caixa de som, microfone, caneta, lápis, câmera fotográfica, cadeiras de plástico brancas, lista de presença e outros. Os materiais devem ser suficientes para o público da palestra responsabilidade da contratada.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

<b>Agente executor</b>	Empresa contratada.
<b>Instrumento de avaliação</b>	Questionário Avaliativo; elaboração de planilha de orçamento familiar.
<b>Observações:</b> Os recursos materiais, mobilização, organização e limpeza do local são responsabilidade da empresa contratada.	

DESCRIÇÃO		UN	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>Recursos humanos</b>	Palestrante	h	02	800,00	1.600,00
<b>Material de consumo</b>	Papel A4	Rs	01	18,00	18,00
	Lápis	un	50	0,70	35,00
	Caneta esferográfica azul	Cx	02	40,00	80,00
	Sacos de lixo 100 L	Pc	01	14,85	14,85
	Copos descartáveis 50 un 180 ml	Pc	06	4,00	24,00
	Limpeza do local	h	01	85,00	85,00

<b>PALESTRA SOBRE EDUCAÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>CH: 2 hs</b>	<b>Participantes: 144</b>	<b>Valor Total (1): R\$ 1.856,85</b>
<b>Despesas indiretas</b> (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS - Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			<b>Quantidade: 01</b>
			<b>Valor Total (2): R\$ 371,37</b>
<b>VALOR TOTAL 1+ VALOR TOTAL (2): R\$: 2.228,22</b>			

**16. CURSO DE OPERADOR DE MICROCOMPUTADOR.**

<b>PERÍODO: SETEMBRO DE 2017</b>	
<b>Nome da Atividade</b>	<b>Curso de Operador de Microcomputador.</b>
<b>Conteúdo das Atividades</b> <b>Objetivo</b>	Capacitar os beneficiários com vistas inseri-los no mercado de trabalho.
<b>Local de Realização</b>	De responsabilidade da <b>empresa a ser contratada</b> para a prestação de serviço, devendo dispor de infra-estrutura adequada, equipamentos necessário e local de fácil de acesso.
<b>Duração da Atividade</b>	160 horas – 4 horas diárias - 40 Dias
<b>Tema Abordado</b>	Sistema Operacional; Editor de texto; Planilha eletrônica; Ferramentas da Internet;

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

	<p>Internet; Banco de Dados; Hardware; Introdução a Informática; O que é Hardware; O que é Software; Peopleware; Peças que compõe o Micro Computador; Periféricos; Dispositivos de Entrada de Dados; Dispositivos de Saída; Sistema de Armazenamento de Dados de um Micro Computador; Sistema Binário; BIT; BYTE UCP ou CPU; Unidade de Controle; Unidade Lógica e Aritmética; Memória; Estudo do Software; Exercícios; Uso de Ferramentas; Modos de Programas, Executar e Localizar; Pastas e Atalhos do Windows; Trabalhando com a Lixeira.</p>
<b>Metodologia/Técnica</b>	<p>Os cursos serão divulgados dentro do empreendimento por meio de convite, data de inscrições por parte da empresa que irá realizá-lo. Havendo número de inscrições superiores ao de vagas, será realizado sorteio, podendo ser formado lista de suplência. Aula expositiva oral; divisão de grupos para realização de exercícios práticos.</p>
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de pessoas capacitadas com certificação.
<b>Metas</b>	Frequência de 80 % de participação.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	20 alunos.
<b>Turmas</b>	01 turma de 20 alunos ou 02 turmas de 10 alunos.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe empresa contratada.
<b>Recursos Materiais</b>	Material didático (apostila, textos complementares), espaço adequado para as aulas práticas e certificação a ser disponibilizado pela empresa vencedora. Vale transporte para o deslocamento dos alunos.
<b>Kit lanche</b>	Salgados e bolos diversos, refrigerantes, sucos e água em quantidade suficiente para os cursistas.
<b>Agente executor</b>	Empresa Contratada.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

<b>Avaliação/Instrumento</b>	Serão utilizados relatórios e questionários.
------------------------------	--

DESCRIÇÃO		QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Material didático (apostila, textos complementares)	un	20 alunos	23,76	475,20
Vale transporte coletivo	un	80 vale / aluno	3,50	5.600,00
Lanche para encerramento do curso (salgados, sucos, refrigerantes, frutas, bolos)	Kit Lanche	1	432,32	432,32
Instrutor (es) e equipe técnica	Horas	160	82,00	13.120,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 19.627,52</b>
<b>Despesas indiretas</b> - (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS - Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.				<b>R\$ 3.925,50</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 23.553,02</b>

**17- CURSO DE CORTE E COSTURA**

PERÍODO: SETEMBRO DE 2017	
Nome da Atividade	Curso de Corte e Costura
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Qualificar profissionais para construir moldes, considerando medidas tiradas do corpo humano; cortar tecido, tendo calculado as metragens de tecidos necessários e executar operações de costura, em máquina reta, controlando a qualidade do trabalho realizado, organizando o posto de trabalho, e seguindo normas ambientais e de saúde e segurança.
<b>Local de Realização</b>	Espaço cedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego.
<b>Duração da Atividade</b>	160 horas – 3 horas diárias - 53 dias.
<b>Tema Abordado</b>	Operando Máquinas de costuras; Identificando Tipos de tecidos e de agulhas; Acabamentos (à mão e à máquina); Reconhecendo erros de cortes; Manuseando moldes; Consultando tabelas de medidas.
	Os cursos serão divulgados dentro do empreendimento

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

<b>Metodologia/Técnica</b>	por meio de convite data de inscrições por parte da empresa que irá realizá-lo. Havendo número de inscrições superiores ao de vagas, será realizado sorteio, podendo ser formado lista de suplência.  O curso deverá ser realizada por meio de aulas teórico e praticas de corte e costura com avaliação pratica e emissão e entrega de certificado para os alunos aprovados.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de pessoas capacitadas e aptas a atuar com certificação.
<b>Metas</b>	Frequência de 80 % de participação.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	16 alunos.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe empresa contratada.
<b>Recursos Materiais</b>	Deverão ser utilizados nas aulas práticas: tesouras básicas para corte e costura, agulhas de mão para costura tamanhos variados, linhas de costura reta, cores variados, papel de corte e costura, régua curvas francesa, carretilhas, giz de alfaiate, fitas métricas, botões diversos, alfinetes de cabeça, desmancha ponto, carbono de costura, lápis e borracha para desenho, zipper diversos, colchetes, ganchos, moldes e tecidos diversos, em quantidade suficiente para os cursista realizarem as aulas práticas. Vale transporte para o deslocamento dos alunos.  Material didático (pasta com caderno, caneta e camiseta) e certificação a ser disponibilizado pela empresa vencedora.
<b>Agente executor</b>	Empresa Contratada.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Por meio de relatórios e questionários escritos.

DESCRIÇÃO		QT.	VALOR UN.	VALOR TOTAL
Kit material didático (pasta com caderno, caneta e camiseta).	UN	16 alunos	35,00	560,00
Material de consumo para realização das aulas práticas	UN	16	282,00	4.512,00
Instrutor (es) e equipe técnica	Horas	160	10,80	1.728,00
Vale transporte	UN	106/aluno	3,50	5.936,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 12.736,00</b>
<b>Despesas indiretas</b> - (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS - Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.	<b>R\$ 2.547,20</b>
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 15.283,20</b>

**18. CURSO DE CULINÁRIA: SALGADEIRO**

<b>PERÍODO: SETEMBRO 2017</b>	
<b>Nome da Atividade</b>	<b>Curso de Culinária: Salgadoiro</b>
<b>Conteúdo da Atividade/ Objetivo</b>	Preparar e manipular alimentos na fabricação de salgados verificando a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando os riscos de contaminação em conformidade a normas da vigilância sanitária.
<b>Local de Realização</b>	De responsabilidade da <b>empresa a ser contratada</b> para a prestação de serviço, devendo dispor de infra-estrutura adequada, equipamentos necessário e local de fácil de acesso.
<b>Duração da Atividade</b>	20 horas - 4 horas diárias, sendo 5 dias.
<b>Tema Abordado</b>	Princípio de higiene no trabalho e pessoal; Introdução as Boas Práticas na Manipulação de Alimentos; Método de congelamento; Medidas e pesos dos alimentos; Noções de Segurança do trabalho; Técnicas de fabricação de salgadinhos diversos: - Sabor do salgado; - Verduras: tipos, cuidados ao lavar e picar; - Recheios: tempero e ponto; - Recheamento; - Modelagem; - Empanamento; - Fritura.
<b>Metodologia/ Técnica</b>	Os cursos serão divulgados dentro do empreendimento por parte da empresa contrata. Nos casos de número de inscrições superiores ao de vagas, será realizado sorteio, podendo ser formado lista de suplência. Aulas expositivas e dialogadas; Aulas áudio visuais com data show; Realização de atividades prática; Autoavaliação realizada pelos alunos; Avaliação geral do curso.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de pessoas capacitadas e aptas a atuar com certificação.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

<b>Metas</b>	Frequência de 80 % de participação.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	12 alunos.
<b>Recursos Humanos</b>	Empresa contratada para realização do curso.
<b>Recursos Materiais</b>	De responsabilidade da empresa contratada. Material didático (apostila, textos complementares), vale transporte coletivo para deslocamento dos participantes, Certificação, Contratação do Curso, contendo todos os insumos necessários para realização do curso (materiais e instrutores) e outros. No encerramento do curso servir lanche.
<b>Agente executor</b>	Empresa Contratada
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Relatórios e questionários.

DESCRIÇÃO		QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Material didático (apostila, textos complementares)	UN	12	3,09	37,08
Material de consumo para realização das aulas práticas	UM	12	206,03	2.472,36
Material de consumo/suporte pedagógico (papel, canetas, pincel atômico, pastas)	Kit	1	325,01	325,01
Vale transporte coletivo	UM	10 vale / aluno	3,50	420,00
Lanche para encerramento do curso (salgados, sucos, refrigerantes, frutas, bolos)	Kit Lanche	1	380,16	380,16
Instrutor (es) e equipe técnica	Horas	20	89,49	1.789,80
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 5.424,41</b>
<b>Despesas indiretas</b> - (Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS - Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.				<b>R\$ 1.084,87</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 6.509,28</b>

**19. OFICINA DE EMPREENDEDORISMO**

PERÍODO: OUTUBRO DE 2017	
<b>Nome da Atividade</b>	<b>Oficina de Empreendedorismo</b>
<b>Conteúdo da Atividade Objetivo</b>	Orientar os participantes dos cursos/oficina profissionalizantes/geração de renda da necessidade de serem inovadores e desenvolverem competências de liderança para a realização dos seus objetivos quer seja em abrir o

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

	próprio negócio ou seguir carreira dentro de uma organização.
<b>Local de Realização</b>	De responsabilidade da <b>empresa a ser contratada</b> para a prestação de serviço, devendo dispor de infraestrutura adequada, equipamentos necessário e local de fácil de acesso.
<b>Duração da Atividade</b>	20 horas - 4 horas diárias, sendo 5 dias
<b>Tema Abordado</b>	<p>Conceitos básicos de empreendedorismo.          Microempreendedor individual.          Passo a passo para a formalização.          Empreendedor, empreendimento e inovação no mundo dos negócios;          Cenário atual do mundo dos negócios;          O empreendedor e seu empreendimento;          Características de comportamento do empreendedor;          Conhecendo o mercado;          Negócio e produto;          Foco da empresa;          O empreendedor no mundo dos negócios;          Funcionamento da empresa;          Estrutura de um Plano de negócio;          Noções básicas de contabilidade;          Plano de vida e carreira;          Atitudes empreendedoras;          Tipos de empreendedorismo;          Mundo do trabalho.</p>
<b>Metodologia/Técnica</b>	<p>A oficina será realizada por empresa a ser contratada com exposição teórica, dialogada e dinâmica. A oficina será ofertada para um total de 60 participantes, sendo dividido em duas turmas, ou seja, cada uma com 30 participantes. A Empresa a ser contratada para a execução da atividade/ação fará a verificação e acompanhamento, em relação à frequência e aproveitamento dos participantes. E caberá ao Responsável Técnico Social do Proponente o acompanhamento e monitoramento quanto à execução da oficina. Os participantes deverão ter frequência integral e atingirem o aproveitamento necessário/exigido para a certificação. A empresa ao final da oficina aplicará avaliação junto aos participantes no intuito de verificar se o(s) objetivo(s) proposto(s) foram alcançados, além dos conteúdos, a metodologia, instrutores e outros. A mobilização dos participantes dar-se-á por meio de convites, ligações telefônicas e outros, informando local e data de realização das inscrições, sendo de responsabilidade da empresa vencedora da licitação. Ao final da oficina será entregue a cada participante 1000 cartões de visita, referente ao curso profissionalizante ou oficina de geração de renda que participou.</p>

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de pessoas capacitadas e aptas a atuar com certificação.
<b>Metas</b>	Participação de 80% dos participantes dos cursos profissionalizantes.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	60 pessoas.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe Empresa Contratada.
<b>Recursos Materiais</b>	De responsabilidade da empresa contratada prestação de serviço, devendo dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para executar as responsabilidades atribuídas à empresa vencedora do processo licitatório, tais como: linha telefônica, materiais permanentes de escritório, data show, veículo, computadores, máquina fotográfica, salas climatizadas, aparelho de som, mesa, cadeiras entre outros; Material didático (apostila, textos complementares), cartão de visita, Certificação, Contratação da oficina, contendo todos os insumos necessários para realização (materiais e instrutores) e outros. No encerramento da oficina servir lanche.
<b>Agente executor</b>	Empresa a ser contratada.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Relatório, registro fotográfico, lista de frequência e questionário avaliativo com perguntas abertas e fechadas.

DESCRIÇÃO	Un	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Material didático	Un	60	4,76	285,60
Material de consumo (papel, canetas, pincel atômico, pastas, pincel atômico)	Kit por aula	02	158,40	316,80
Cartão de visita para os participantes dos cursos	Un	1.000 cartões/ 60 alunos 60.000	0,06	3.600,00
Lanche (Refrigerantes, bolos, salgados)	Kit	2	450,00	900,00
Instrutor	Hs	40	89,90	3.596,00

<b>OFICINA SOBRE EMPREENDEDORISMO</b>	<b>CH:</b> 20 hs	<b>Participantes:</b> 60	<b>Valor total (1): R\$ 8.698.40</b>
<b>Turma: 02</b>			
Encargos+Despesas administrativas = {TRIBUTOS – Despesas administrativas 4%; Despesas Financeiras 1%; Imprevistos 3%; Confins 3%; PIS/PASEP 0,65%; Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza – ISS 3%; Lucro 5,35%.}). TOTAL: 20% Despesas Indiretas.			<b>Valor Total (2): R\$ 1.739.68</b>
<b>VALOR TOTAL (1+2): R\$: 10.438,08</b>			

**20. REUNIÃO INFORMATIVA PARA INFORMES SOBRE A APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE PÓS-OCUPAÇÃO**

**PERÍODO: OUTUBRO DE 2017**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

<b>Nome da Atividade</b>	<b>Reunião informativa para informes sobre a aplicação da avaliação de pós-ocupação</b>
<b>Conteúdo das Atividades</b> <b>Objetivo</b>	Informes sobre a aplicação da avaliação de pós-ocupação. Reunir as famílias beneficiadas para discutir ações e avaliação de pós-ocupação.
<b>Local de Realização</b>	Escola Municipal Antônio Carlos Jobim.
<b>Duração da Atividade</b>	2:00 horas
<b>Tema Abordado</b>	Importância da Avaliação de pós-ocupação.
<b>Metodologia/Técnica</b>	Exposição oral e discussão dialogada com apoio de recurso audiovisual e abertura para interação com o público alvo, isso permitirá que os mesmos sanem as dúvidas sobre o tema.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de pessoas participantes da avaliação de pós-ocupação.
<b>Metas</b>	80% de participação do grupo de famílias envolvidas na atividade.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	144 famílias residentes no empreendimento.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe técnica da Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais.
<b>Recursos Materiais</b>	Data show, tela de projeção, computador, papel A 4, caneta, lápis, lista de presença, maquina fotográficas. (Os recursos materiais para esta ação serão disponibilizados pela Secretaria Municipal da Habitação).
<b>Agente executor</b>	Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Participação dos beneficiários na avaliação das ações.

**21. – AVALIAÇÃO DO PTTS PARA COMPOSIÇÃO DE RELATÓRIO FINAL**

<b>TODO PERIODO</b>	
<b>Nome da Atividade</b>	<b>Avaliação do PTTS para composição de relatório final</b>
<b>Conteúdo das Atividades</b> <b>Objetivo</b>	Avaliação dos resultados das atividades executadas e dos indicadores de resultados alcançados para composição do relatório final.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

<b>Local de Realização</b>	No próprio empreendimento.
<b>Duração da Atividade</b>	Todo período de execução do Projeto.
<b>Tema Abordado</b>	Todas as ações constantes do Trabalho Social.
<b>Metodologia/Técnica</b>	A avaliação será realizada mensalmente por meio da análise dos indicadores de resultados das ações executadas em cada ação do projeto e do monitoramento e acompanhamento das famílias durante os plantões sociais no empreendimento.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Alcance dos objetivos do PTS.
<b>Metas</b>	Elaboração do relatório final.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	144 famílias residentes no empreendimento.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais.
<b>Recursos Materiais</b>	Pranchetas, relatórios, registros fotográficos, fichas de avaliação. (Os recursos materiais para esta ação serão disponibilizados pela Secretaria Municipal da Habitação).
<b>Agente executor</b>	Secretaria Municipal da Habitação / Superintendência de Projetos Sociais.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Produto aprovado.

**22. AVALIAÇÃO DE PÓS- OCUPAÇÃO**

<b>PERÍODO – MÊS OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO 2017.</b>	
<b>Nome da Atividade</b>	<b>Avaliação de pós- ocupação.</b>
<b>Conteúdo da Atividade Objetivo</b>	Matriz de indicadores do MCIDADES. Constatar o impacto social e de ambientes gerais causado pelo processo de implantação e implementação da habitação e relevância desses nos determinados sociais de qualidades de vida da população beneficiada e na sustentabilidade do empreendimento.
<b>Local de Realização</b>	No próprio Empreendimento.
<b>Período de Execução</b>	03 meses
<b>Tema Abordado</b>	Dimensões da Matriz de Indicadores.
<b>Metodologia/Técnica</b>	A avaliação de pós-ocupação será realizada por meio da aplicação do questionário, elaborado a partir da Matriz de indicadores do MCIDADES, juntos as famílias beneficiárias.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

<b>Indicadores de Resultados</b>	Número de famílias satisfeitas com a intervenção social
<b>Metas</b>	Participação dos beneficiários nas atividades de composição de instrumento de pesquisa.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	144 famílias residentes no empreendimento.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe técnica da Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais. Serão colaboradores na aplicação do questionário os estagiários curriculares da área de Serviço Social da diretoria.
<b>Recursos Materiais</b>	Notebook, data show, tela de projeção, caixa de som, microfone, máquina fotográfica. (Os recursos materiais para esta Ação serão disponibilizados pela Secretaria Municipal da Habitação).
<b>Agente executor</b>	Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Produto aprovado.

**23. SEMINÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS DE AVALIAÇÃO DE PÓS – OCUPAÇÃO  
PERÍODO – MÊS DE DEZEMBRO DE 2017**

<b>Nome da Atividade</b>	<b>Seminário de apresentação de resultados de avaliação de pós – ocupação.</b>
<b>Conteúdo das Atividades Objetivo</b>	Tabulação da pesquisa de pós-ocupação, cartilha com informações sobre o empreendimento e a mudança que ele ocasionou na vida dos beneficiários. Apresentar para os beneficiários os dados obtidos na pesquisa de pós-ocupação que foi realizada junto aos beneficiários a cerca dos impactos com a aquisição da moradia.
<b>Local de Realização</b>	Escola Municipal Antônio Carlos Jobim.
<b>Duração da Atividade</b>	03 horas.
<b>Tema Abordado</b>	Resultados do Trabalho Técnico Social
<b>Metodologia/Técnica</b>	Seminário com apoio exposição dos resultados por meio de recursos áudio visual e apresentação oral.
<b>Indicadores de Resultados</b>	Apreciação por parte da população beneficiaria de todas as ações do projeto e obras.
<b>Metas</b>	Participação 80 % dos beneficiários nas atividades.
<b>Quantitativo de Participantes</b>	144 famílias residentes no empreendimento.
<b>Recursos Humanos</b>	Equipe Técnica da Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais e Cadastro.
	Data show, tela de projeção, computador, papel A 4, caneta, lápis, lista de presença, maquina fotográficas.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

<b>Recursos Materiais</b>	(Os recursos materiais descritos para esta ação serão disponibilizados pela Secretaria Municipal da Habitação).
<b>Agente executor</b>	Secretaria Municipal da Habitação/Superintendência de Projetos Sociais.
<b>Avaliação/Instrumento</b>	Observação direta.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

**ANEXO – “C” – CRONOGRAMA DE REPROGRAMAÇÃO ATIVIDADES E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REPROGRAMADO**

EIXOS	ATIVIDADES	RELATÓRIO/PERÍODO/ANO	VALOR LIBERADO	MAIO DE 2017	JUNHO DE 2017	JULHO DE 2017	AGOSTO DE 2017	SETEMBRO DE 2017	OUTUBRO DE 2017	NOVEMBRO DE 2017	DEZEMBRO DE 2017	TOTAL
Atividades Executadas	Reunião de Apresentação da Equipe Técnica, divulgação de informações sobre o Projeto Técnico Social e de Engenharia; Eleição da Comissão de Acompanhamento da Obra; Realização da Pesquisa Vocativa; Reunião entre membros da CAO e Equipe Técnica para análise e discussão sobre a obra; Capacitação da CAO; Visita da CAO à obra.	Relatório 1º Novembro de 2011	R\$ 0,00									
	Visita da CAO à obra; Palestra sobre Dengue e informações sobre o andamento da obra.	Relatório 2º Dezembro de 2011 e Janeiro de 2012	R\$ 0,00									
	Visita da CAO à obra; Palestra sobre principais formas de preconceito e informações sobre o andamento da obra.	Relatório 3º Fevereiro de 2012	R\$ 0,00									
	Visita da CAO à obra; Reunião entre membros da CAO e Equipe Técnica para análise e discussão sobre a obra; Plantão Social; Reunião informativa sobre o andamento do Projeto Técnico Social e obras; Aquisição de material de consumo; Contratação de profissional para execução do PPTS.	Relatório 4º de Março e Abril de 2012	R\$ 3.176,19									
	Visita da CAO à obra; Reunião entre membros da CAO e Equipe Técnica para análise e discussão sobre a obra; Plantão Social.	Relatório 5º de Maio 2012	R\$ 2.300,00									
	Visita da CAO à obra; Reunião entre membros da CAO e Equipe Técnica para análise e discussão sobre a obra; Plantão Social.	Relatório 6º de Junho de 2012	R\$ 2.300,00									

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

<p>Visita da CAO à obra; Reunião entre membros da CAO e Equipe Técnica para análise e discussão sobre a obra; Plantão Social. Reunião Informativa sobre o PTTS e Palestra sobre Projeto de Vida.</p>	<p>Relatório 7º de Julho de 2012</p>	<p>R\$ 2.300,00</p>										
<p>Palestra sobre Direitos e Deveres dos beneficiários dos Programas Habitacionais de Interesse Social; Visita da CAO à obra; Reunião entre membros da CAO e Equipe Técnica para análise e discussão sobre a obra; Plantão Social.</p>	<p>Relatório 8º de Agosto de 2012</p>	<p>R\$ 2.300,00</p>										
<p>Visita da CAO à obra; Reunião entre membros da CAO e Equipe Técnica para análise e discussão sobre a obra; Plantão Social.</p>	<p>Relatório 9º de setembro de 2012</p>	<p>R\$ 2.300,00</p>										
<p>Visita da CAO à obra; Reunião entre membros da CAO e Equipe Técnica para análise e discussão sobre a obra; Plantão Social. Reunião informativa sobre Violência Doméstica e Alcoolismo; Reunião com Representante da empresa contratada para executar os cursos, oficinas e palestras.</p>	<p>Relatório 10º de Outubro de 2012</p>	<p>R\$ 3.800,00</p>										
<p>Visita da CAO à obra; Reunião entre membros da CAO e Equipe Técnica para análise e discussão sobre a obra; Plantão Social. Palestra sobre DST/AIDS e gravidez na adolescência; Palestra sobre relacionamento interpessoal, objetivando melhor convívio comunitário.</p>	<p>Relatório 11º de Novembro de 2012</p>	<p>R\$ 4.800,00</p>										
<p>Visita da CAO à obra; Reunião entre membros da CAO e Equipe Técnica para análise e discussão sobre a obra; Plantão Social. Palestra sobre Direitos e Deveres dos cidadãos: sociais, civis e políticos; Oficina de coleta seletiva do lixo, com ênfase em reciclagem dos resíduos sólidos urbanos, prevenção o Meio ambiente e plantio de mudas no jardim do condomínio.</p>	<p>Relatório 12º de dezembro de 2012</p>	<p>R\$ 6.800,00</p>										

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

	Visita da CAO à obra; Reunião entre membros da CAO e Equipe Técnica para análise e discussão sobre a obra; Plantão Social. Curso Básico de Informática; Palestra sobre Prevenção do uso de Drogas; Inscrição para Oficina de esclarecimentos sobre: hábitos sanitários, uso racional da água, utilização e manutenção do esgoto sanitário; Inscrição para o Curso de capacitação de lideranças com intuito de formar gestores de condomínio; curso de culinária e confeitiro.	Relatório 13º de Janeiro de 2013	R\$ 13.500,00									
	Visita da CAO à obra; Reunião entre membros da CAO e Equipe Técnica para análise e discussão sobre a obra; Plantão Social.	Relatório 14º de Fevereiro de 2013	R\$ 2.300,00									
	Visita da CAO à obra; Reunião entre membros da CAO e Equipe Técnica para análise e discussão sobre a obra; Plantão Social; Palestra sobre a lei Maria de penha, Reunião Informativa sobre o PTTS e o andamento da obra.	Relatório 15º de maio de 2013	R\$ 2.300,00									
	Visita da CAO à obra; Reunião entre membros da CAO e Equipe Técnica para análise e discussão sobre a obra; Plantão Social.	Relatório 16º de abril de 2013	R\$ 2.300,00									
	Visita da CAO à obra; Reunião entre membros da CAO e Equipe Técnica para análise e discussão sobre a obra; Plantão Social.	Relatório 17º de maio de 2013	R\$ 4.523,33									
1. Mobilização e Organização Comunitária	Plantão Social.			R\$ 0,00								
	Reunião para apresentação e apreciação por parte das famílias beneficiárias da proposta de reprogramação do PTTS.			R\$ 0,00								R\$ 0,00
	Inserção das famílias no CadÚnico.			R\$ 0,00								R\$ 0,00
	Palestra sobre energia elétrica e acesso à tarifa social.					R\$ 0,00						R\$ 0,00
	Palestra sobre Segurança e Prevenção de Acidentes Domésticos.					R\$ 0,00						R\$ 0,00
	Roda de conversa com os idosos.						R\$ 0,00					R\$ 0,00

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

	Capacitação de lideranças e de grupos representativos sobre processos de Gestão Comunitária e Condominial.						R\$ 3.536,70					R\$ 3.536,70
	Palestra sobre Educação no Trânsito.						R\$ 0,00					R\$ 0,00
	Palestra sobre prevenção do uso e combate as drogas e a violência (PROERD).					R\$ 0,00						R\$ 0,00
	Palestra sobre direitos e deveres sociais e convívio comunitário.						R\$ 2.228,22					R\$ 2.228,22
	Reunião informativa sobre a manutenção do imóvel.				R\$ 0,00							R\$ 0,00
	Reunião informativa para informes sobre a aplicação da avaliação de pós-ocupação.								R\$ 0,00			R\$ 0,00
	Avaliação de pós- ocupação.								R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Seminário de apresentação de resultados de avaliação de pós – ocupação.										R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Avaliação final do PTTS para composição de relatório final.										R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.Educação Sanitária e Ambiental	Palestra sobre Educação Ambiental: uso racional da água, utilização e manutenção do esgotamento sanitário bem como destinação adequada do lixo doméstico.					R\$ 0,00						R\$ 0,00
	Palestra sobre prevenção de dengue, chikungunya e calazar.					R\$ 0,00						R\$ 0,00
	Palestra sobre prevenção do câncer de próstata, mama e colo do útero.					R\$ 0,00						R\$ 0,00
3. Geração de Trabalho e Renda	Curso de Operador de Microcomputador.						R\$ 23.553,02					R\$ 23.553,02
	Curso de Culinária: Salgadeiro.						R\$ 6.509,28					R\$ 6.509,28

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

	Palestra sobre Empreendedorismo.								R\$ 10.438,08			R\$ 10.438,08
	Curso de Corte e Costura.							R\$ 153.283,20				R\$ 15.283,20
	Palestra sobre Educação Financeira.							R\$ 2.228,22				R\$ 2.228,22
	Soldo a reprogramar		R\$ 23,76									R\$ 23,76
TOTAL 2	Valor liberado do PTTS para a META 4.1 - (ARSE 131 - QUADRA 1.304 SUL)		R\$ 54.999,52									
TOTAL 3 (TOTAL 1 - TOTAL 2)	Valor da reprogramação do PTTS para META 4.1 - (ARSE 131 - QUADRA 1.304 SUL)		R\$ 63.776,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.764,80	R\$ 185.573,72	R\$ 10.438,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 63.800,48

Raidon Charles Teixeira de Melo  
**Técnica Social Responsável**

Sabrina Kelly Vieira Machado  
**Superintendência de Projetos Sociais**

Fabiana Barrenquevitcz  
**Diretora de Projetos Sociais e Cadastro**

Firelenio Wesley Fraga  
**Secretário Municipal de Habitação**

EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO REPROGRAMADO - CT 0301.596-64/2009									
NATUREZA DA DESPESA VALORES EM REAIS R\$	MAIO DE 2017	JUNHO DE 2017	JULHO DE 2017	AGOSTO DE 2017	SETEMBRO DE 2017	OUTUBRO DE 2017	NOVEMBRO DE 2017	DEZEMBRO DE 2017	TOTAL
<b>RECURSOS MATERIAIS</b>									
Material de Consumo									
Material Permanente									
Outros									
<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>									
Transporte									
Locação de equipamentos									
Serviços Especializados									
Consultoria Técnica									
Outros (Palestras, reuniões, plantão social, capacitações)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.764,92	R\$ 2.228,22	R\$ 10.438,08	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 18.431,22
Seminário de apresentação de resultados de avaliação de pós-ocupação	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cursos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.345,50	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 45.345,50
Saldo a reprogramar									R\$ 23,76
<b>RECURSOS HUMANOS</b>									
Equipe Técnica									
- Coordenação									

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

· <b>Técnicos</b>									
· <b>Apoio Administrativo</b>									
· <b>Outros</b>									
<b>Transporte/locomoção da equipe</b>									
<b>Alimentação/Hospedagem</b>									
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 5.764,92</b>	<b>R\$ 47.573,72</b>	<b>R\$ 10.438,08</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 63.800,48</b>

Raidon Charles Teixeira de Melo  
**Técnico Social Responsável**

**Fabiana Barrenquevitz**  
Diretora de Projetos Sociais e Cadastro

**Sabrina Kelly Vieira Machado**  
Superintendente de Projetos Sociais

Firelenio Wesley Fraga  
**Secretário Municipal da Habitação**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

**ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO**

**CONTRATO Nº /2017  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº /2017  
PROCESSO nº 2017036849  
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PALMAS E A EMPRESA  
VENCEDORA DO CERTAME \_\_\_\_\_**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE PALMAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0001-85, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, CNPJ/MF Nº..., com sede na \_\_\_\_\_ Palmas - TO, neste ato representado por \_\_\_\_\_, RG nº\_\_ – SSP/ \_\_, CPF/MF nº\_\_\_\_, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº\_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada, por \_\_\_\_\_, portador do RG nº\_\_\_\_, CPF/MF nº\_\_\_\_\_, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições da Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1.O presente Instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar diversas palestras, eventos, atividades, projetos e avaliação de pós-ocupação com fornecimento de material didático, lanche, instrutor e qualquer outro produto necessário para o bom desempenho dos serviços, referente ao Programa Minha Casa Minha Vida deo empreendimento ARSE 131, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de acordo com as especificações abaixo:

ITEM	QTDE	UND	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
<b>Valor total</b>					<b>R\$</b>

1.2. A contratação citada na subcláusula 1.1 obedecerá ao estipulado neste Contrato, bem como as especificações técnicas, forma de entrega e as disposições dos documentos adiante enumerados, constantes do Processo Administrativo 2017036849 do CONTRATANTE, e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste, no que não o contrariarem. São eles:

1.2.1 O Edital do Pregão Eletrônico nº \_\_/2017 do CONTRATANTE;

1.2.2. Resultado do Pregão Eletrônico nº \_\_/2017;

1.2.3. A proposta de preços e documentos que o acompanham, firmada pela CONTRATADA em \_ de \_\_ de 2017.

1.3. Os serviços objeto deste Contrato foram realizados por meio de procedimento licitatório, de acordo com o disposto no art. 1º e parágrafo único e art. 2º parágrafo 1º da Lei nº. 10.520/2002, sob a modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Edital e Processo Administrativo acima citado.

1.4. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.5. Nenhum acréscimo poderá exceder os limites estabelecidos no item anterior, salvo as supressões que poderão exceder os limites legais, quando acordada entre as partes.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO E PRAZO DE EXECUÇÃO:**

2.1. A CONTRATADA deverá atender durante toda a vigência deste Contrato as condições e prazos de execução estabelecidos no Termo de Referência Anexo II ao Edital da Licitação.

2.2. O objeto deverá ser concluído em 06 (seis) meses após a ordem de serviço conforme cronogramas - Anexo “C” e Termo de Referência.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECEBIMENTO:**

3.1. As condições de recebimento dos objetos deste Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência anexo ao edital da licitação oriunda deste contrato, o qual faz parte independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA:**

4.1. A garantia deverá ser conforme assevera o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, sob responsabilidade integral do CONTRATADO.

4.2. O Contratado deverá refazer qualquer serviço defeituoso, dentro das condições da garantia, sem ônus adicionais ao ÓRGÃO DEMANDANTE, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de multa, por dia de atraso, no valor de 5% sobre o serviço a ser refeito.

4.3. Caso seja efetuado o refazimento de algum serviço devido à falhas/problemas, o prazo de garantia passa a ser contado novamente a partir do momento do aceite definitivo do novo objeto.

4.4. Fica a Contratada obrigada a manter a qualidade mínima dos serviços exigidos no Termo de Referência, sob pena das sanções legais aplicáveis, sendo ainda imputado a contratada os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela prestação dos mesmos em desconformidade com o instrumento convocatório e seus anexos.

**CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR:**

5.1. O valor ordinário do presente Instrumento é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

6.1. A despesa com a execução do objeto deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada:

**Unidade Gestora:**

**Classificação Orçamentária:**

**Natureza de Despesa:**

**Fonte de Recursos:**

6.2. As despesas inerentes à execução deste Contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho nº \_\_\_\_\_, emitida em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

6.3. A CONTRATADA emitirá Nota Fiscal em observância à unidade gestora emissora da nota de empenho que albergou a aquisição.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

7.1. A CONTRATADA e o CONTRATANTE deverão observar que o pagamento será realizado, no prazo de até 30 (trinta) dias, por meio de ordem bancária em conta corrente indicada pela CONTRATADA, (Banco: \_\_, Agência: nº. \_\_ Conta Corrente: nº \_\_), após a apresentação de notas fiscais emitidas em favor do Programa Minha Casa, Minha Vida, CONTRATO Nº 0296949-03/2009, e liberação do recurso pelo ente financeiro e quando mantidas as mesmas condições iniciais de habilitação e caso não haja fato impeditivo para o qual não tenha concorrido.

7.2. Não será admitida a emissão de boletos, duplicatas ou outro instrumento de cobrança em nome da SEHAB, haja vista, a Administração Pública adotar a Nota de Empenho.

7.3. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX)$

$I = \frac{(6/100)}{365}$

$I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO CONTRATANTE:**

**8.1. Constituem obrigações da Contratada:**

8.1.1. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo CONTRATANTE, **com especial observância ao Termo de Referência do edital da Licitação oriunda deste contrato.**

8.1.2. Nos preços estabelecidos estão incluídas todas e quaisquer despesas com o objeto deste instrumento, tais como: encargos sociais, salários de seus funcionários, atendimento às normas de segurança no trabalho, impostos, multas, taxas, fretes e qualquer outro encargo que incida ou venha a incidir sobre o objeto.

8.1.3. Comunicar a Secretaria Municipal de Habitação, no prazo mínimo de **10 (dez) dias corridos** que antecedem a prestação do serviço, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

8.1.4. Responsabilizar - se exclusivamente por todas as despesas relativas aos serviços prestados;

8.1.5. A contratada manterá a contratante livre de qualquer reivindicação, demandas, queixas e representações de toda natureza, decorrentes de sua ação ou omissão;

8.1.6. A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.1.7. A contratada arcará com todas as despesas descritas neste Termo de Referência, bem como: materiais, apostilas, kits dos alunos, vale transporte entre outros descritos em cada atividade/ação;

8.1.8. A contratada se responsabilizará pelos encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, decorrentes da execução das ações em questão, objeto deste contrato, isentando a contratante de qualquer obrigação neste sentido;

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

8.1.9. A contratada deve dispor de infraestrutura e equipamentos necessários para executar as responsabilidades a ela atribuídas, tais como: linha telefônica, materiais permanentes de escritório, data show, veículo, computadores, máquina fotográfica, salas climatizadas, aparelho de som, entre outros;

8.1.10. Fica a empresa obrigada a prestar os serviços de comprovada qualidade, obedecendo as normas de padronização e qualificação obedecidas as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso, e a atender as exigências contidas no ANEXO II - Termo de Referência do edital.

**8.4. Constituem obrigações do Contratante:**

8.4.1. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 8.666/93;

8.4.2. Permitir acesso dos empregados da Contratada, desde que devidamente identificados, às suas dependências para execução de serviços referentes ao objeto contratado, quando necessário;

8.4.3. Fiscalizar as condições técnicas a contratada, visando estabelecer controle de qualidade dos serviços a serem prestados;

8.4.4. Avaliar os documentos apresentados da realização das ações/atividades, podendo aceitá-los ou não, solicitando as devidas correções antes do encaminhamento ao ente financiador;

8.4.5. Suspender os serviços prestados pela contratada nos casos de não cumprimento das disposições do Contrato, erros, omissões ou vícios nas ações desenvolvidas e descumprimento das obrigações da contratada para com os usuários, que venha a prejudicar o órgão;

8.4.6. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços que a empresa vencedora prestar fora das especificações do termo, edital e contrato;

8.4.7. Efetuar o pagamento dos serviços prestados nas condições e prazos estabelecidos neste contrato em decorrência deste Termo de Referência;

8.4.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;

8.4.9. A SEHAB não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, sendo de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da mesma a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros;

8.4.10. Comunicar formal, circunstanciada e tempestivamente à contratada, qualquer anormalidade havida durante a execução do Contrato.

8.4.11. Designar servidor para gerir a execução do contrato;

**CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

9.1. Caso a licitante deixe de atender alguma das exigências durante a fase de licitação, poderão ser aplicadas às seguintes penalidades:

9.1.1. **ADVERTÊNCIA:** É o aviso por escrito, emitido quando a Licitante descumprir qualquer obrigação, e será expedido pela Superintendência de Compras e Licitações.

9.1.2. **MULTA:** É a sanção pecuniária de 15% (quinze por cento) sobre o valor estimado da contratação imposta à Licitante, pela Superintendência de Compras e Licitações nos seguinte casos:

a) Quando a licitante não mantiver sua proposta após a fase habilitação;

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

b) Em caso de recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, após decorrido 5 (cinco) dias.

9.1.3. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida, consoante o previsto na Lei nº 8.666/93.

9.1.4. **SUSPENSÃO:** Da participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE PALMAS:

- a) Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
- b) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Receber qualquer das multas previstas no subitem 9.1.2 e não efetuar o pagamento;
- d) Recusar-se a assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

9.2. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial do Município, do Estado e da União.

9.3. Em todos os casos sempre será observado o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

**9.4. As penalidades pelo não cumprimento total ou parcial do fornecimento, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, são:**

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor global da proposta, no caso de inexecução total da obrigação;
- c) Multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação, inclusive no caso de reposição do objeto rejeitado;
- d) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do fornecimento objeto desta licitação, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- e) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previstos nos: art. 87, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º da Lei 10.520/02, Decreto Municipal nº 946/2015 e Leis subsidiárias;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

9.5. Quando o proponente não retirar ou não aceitar a nota de empenho na forma estabelecida, estará sujeito à multa do item 9.4 “b” e à penalidade do item 9.4 “e” ou 9.4 “f”, além de decair o direito ao fornecimento do objeto.

9.6. As sanções administrativas poderão ser aplicadas sem prejuízo da cobrança de perdas e danos e das ações penais cabíveis.

9.7. As multas aplicadas serão descontadas do pagamento devido pela Prefeitura ou, não sendo possível, deverão ser recolhidas pelo licitante em até 30 (trinta) dias, contados da intimação, sob pena de inscrição em Dívida Ativa para cobrança judicial.

9.8. A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação administrativa ou judicial, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

9.9. As multas e penalidades serão aplicadas diretamente pelo órgão contratante através do ordenador de despesa, sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis, ou de processo administrativo.

9.10. O proponente será cientificado, por escrito, da multa aplicada, ficando com o prazo de 05 (cinco) dias para, se o desejar, recorrer ao órgão ordenador da despesa.

**EDITAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2017  
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

9.11. Pela inobservância dos termos deste Edital poderá haver a incidência das penalidades de advertência, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO:**

10.1. O presente Instrumento poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII e XVIII do art. 78, da Lei 8.666/93;

b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no respectivo procedimento administrativo, desde que haja conveniência para a Administração; ou

c) Judicialmente, nos termos da Lei.

Parágrafo Único – No caso de rescisão amigável, a parte que pretender rescindir o contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO:**

11.1. O presente Contrato fica vinculado ao processo administrativo nº 2017036849.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO E CASOS OMISSOS:**

12.1. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Municipal nº 34/2006 e, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

13.1. O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, contado de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA TERCEIRIZAÇÃO:**

14.1. O CONTRATANTE não se responsabilizará por contratos que a CONTRATADA venha a celebrar com terceiros, cujas obrigações serão de sua exclusiva responsabilidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

15.1. A publicação resumida do presente Contrato no Diário Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único do artigo 61 de Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:**

16.1. A gestão e fiscalização da execução deste Contrato serão efetuadas por servidor designado pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:**

17.1. Para dirimir todas as questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro de Palmas - TO, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.2. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, lavrou-se o presente Termo que, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Palmas - TO, \_\_\_ de \_\_\_ de 2017.

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADO:**